

Director:  
WILSON MADRUGA

Gerente:

JOSE SEBASTIAO DE SALES

# A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Farmacia de Plantão

Esta de plantão hoje, a Farmacia

Café, a Rua Duque de Caxias, n.º

432 - Telefone: 1820

ANO LV - N.º 51

João Pessoa - Paraíba

Quarta-feira, 5 de março de 1947

## Acordo Político entre o P.S.D. e o P.T.B.

Destinado a controlar os atos do sr. Ademar de Barros na Assembléa Estadual - Conferenciou com o Presidente da Republica o sr. Nereu Ramos - Esteve com o General Dutra o sr. Costa Neto - Não foi fixado o prazo para proclamação dos candidatos eleitos em São Paulo - Reunião da Comissão Executiva do P. S. D. -

SÃO PAULO, 4 — Apoiou a reportagem que está de ser firmado entre esse distas e trabalhistas um acordo político destinado a controlar na Assembléa Estadual os atos do sr. Ademar de Barros.

Teria sido esse um dos objetivos da viagem do sr. Cívilo Junior ao Rio, pois as negociações para o acordo iniciadas nos meios políticos federais, foram transferidas para a esfera estadual após o regresso do líder a São Paulo.

O sr. Cívilo Junior, do que informam, está em franca atividade política e as con-



Governador Ademar de Barros, contra quem o PSD e o PTB assinaram um acordo para controle de seus atos na Assembléa Estadual.

dições do acordo já estão redigidas, devendo, hoje, os seus promotores, isto é, de um lado os dirigentes pebedistas e do outro o sr. Hugo Borghi e outros elementos potebistas, assinar o respectivo documento.

### EM CONFERENCIA

RIO, 4 — O sr. Nereu Ramos após conferenciou hoje, com o Presidente Dutra fez à imprensa as seguintes declarações: "Vim tratar de assuntos da rotina administrativa. Nada de importante posso adiantar a não ser que vai haver uma

reunião do PSD para tratar de assuntos do partido e nos próximos dias reunirei o Conselho Nacional para examinar a composição da Mesa da Câmara. A Convenção Nacional será realizada na segunda quinzena de maio próximo.

### ESTEVE NO GUANABARA

RIO, 4 — Quando deixava hoje o Palácio Guanabara, onde estivera com o Presidente da Republica, o sr. Costa Neto, Ministro da Justiça declarou o seguinte a reportagem: "O objeto da minha conferencia com o



O Ministro Neto Costa que esteve ontem no Guanabara em conversações com o general Dutra.

Presidente da Republica foi, exclusivamente, de natureza administrativa: detalhes sobre a entrega do Território de Ponta Porã ao Estado de

Mato Grosso e a nomeação do sr. Interventor Federal no Ceará para o cargo de presidente do Conselho Administrativo daquele Estado.

### NÃO FOI FIXADO

SÃO PAULO, 4 — A presidencia do Tribunal Regional distribuiu uma nota à imprensa dizendo que não foi ainda fixado o prazo para a proclamação dos candidatos eleitos a 19 de janeiro ultimo. Antes do dia 7 do corrente, quando deverão estar terminados os trabalhos da revisão da contagem de votos não poderá se dar a diplomação dos eleitos.

### REUNIÃO DA C. E. DO P. S. D.

SÃO PAULO, 4 — Anuncia-se uma reunião da Comissão Executiva do P. S. D. (Conclue na 2.ª pag.)

## TOMARÁ POSSE, AMANHÃ, O GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO

O programa das solenidades - S. ex'cia. prestará juramento, às 15 horas, perante a Assembléa Legislativa - O ato da transmissão do poder no Palácio da Redenção - Recepção às autoridades civis, militares e eclesiásticas - Ponto facultativo nas repartições estaduais - O comércio cerrará as suas portas - Outras notas



Governador Oswaldo Trigueiro, que se empossará amanhã

Procedente da Metrópole da Republica, chega, hoje, a esta capital o dr. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo eleito Governador constitucional do Estado no pleito de 19 de janeiro p. findo.

O ilustre homem publico parabaiano viajará em avião de carreira da Panair até o Recife, transportando-se para João Pessoa em automovel.

O Governador Oswaldo Trigueiro será recebido, na capital pernambucana, por uma

comissão composta dos deputados federais Plínio Lemos, Fernando Nóbrega e João Ursulo Filho e dos drs. Ivan Bichara Sobrinho e José Mario Porto, representantes do diretório estadual da União Democrática Nacional.

A sua chegada a esta cidade, serão tributadas grandes homenagens publicas.

### O PROGRAMA DAS FESTIVIDADES

Será realizada, amanhã, a

posse, do Governador Oswaldo Trigueiro. O acontecimento, que marcará a volta da Paraíba ao regime constitucional, será comemorado festivamente pelo povo da capital e do interior, de onde vêm afluindo

para esta cidade inumeras delegações.

Em virtude da solenidade do ato, o sr. Interventor Federal determinará ponto facultativo nas Repartições Estaduais e o (Conclue na 4.ª pag.)

## RELATÓRIO DO INTERVENTOR JOSÉ GOMES AO PRESIDENTE DA REPUBLICA

Exposição com que o Chefe do executivo estadual apresenta ao general Eurico Dutra um documentario das atividades do seu Governo

### SENHOR PRESIDENTE:

Está em composição nas oficinas da Imprensa Oficial, para entechamento em plaquete, o relatório que o Interventor José Gomes vai entregar pessoalmente ao Presidente Eurico Dutra sobre as atividades da sua gestão transitoria, no cumprimento do mandato que lhe foi outorgado para presidir as eleições de 19 de janeiro neste Estado. Além de minuciosamente especificar as providencias que lhe coube tomar para assegurar a lisura do ultimo pleito, o Chefe do executivo junta documentada exposição sobre a ação administrativa das quatro Secretarias de Estado, do Departamento do Serviço Publico e do Departamento de Classificação dos Produtos Agro-Pecuários, no decurso dos seis meses em que dirigiu os destinos da Paraíba.



Interventor José Gomes

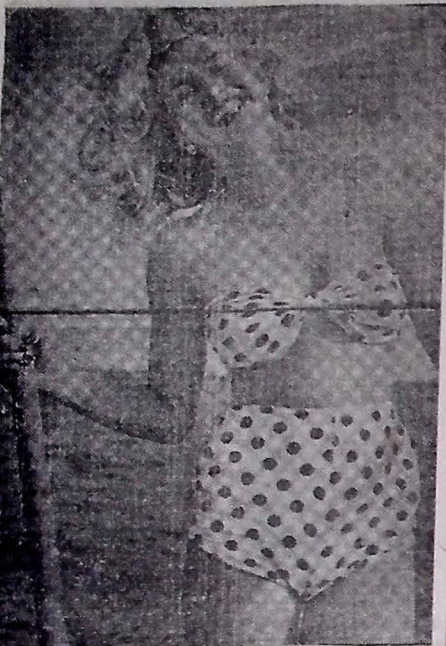
Apresentando ao general Eurico Dutra esse historico valioso da ultima fase de intervenção federal neste Estado, e cujo criterio de direção tão bem se reflete no saldo de oito milhões de cruzeiros ora balanceado no Tesouro, o interventor José Gomes firmou a significativa exposição para a qual abrimos espaço.

Ao investir-me no posto de confiança com que Vossa Excelência me honrou, já me achava plenamente identificado com as nobres e patrióticas diretrizes fixadas pelo magistrado eleito a 2 de dezembro de 1945, para nortejar a conduta e a atuação dos seus mandatários nos Estados durante a fase transitória da intervenção federal. Era do meu conhecimento e de prática constante essa pauta de deveres através da orientação impressa ao seu governo pelo então interventor Odon Bezerra Cavalcanti, com quem tive a honra de cooperar na direção da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas e de cujo desempenho ascendi a chamado de Vossa Excelência às elevadas funções das quais relato agora o transcurso.

Pela experiencia da transitoriedade anterior e assistido continuamente pelas diretivas emanadas de Vossa Excelência e do eminente Sr. Ministro Benedito Costa Neto, conhecia delimitados mas imperiosos e de profunda significação politico-administrativa, os objetivos indicados à minha gestão. Desejo salientar — e o faço com um misto de admiração e reconhecimento — a ajuda eficiente trazida ao meu governo, no intermédio das relações com Vossa Excelência e do zê (Conclue na 5.ª pag.)

# SOCIEDADE

## UMA NOTICIA PARA O LEITOR DE "MANAIRA"



Esta é LANA TURNER e figura na Capa de MANAIRA, que amanhã à tarde, será entregue ao publico numa edição de 40 páginas. Servindo à Paraíba, no setor da inteligência e da informação, MANAIRA cumpre há oito anos essa diretriz, sob os aplausos e os estímulos da opinião nordestina

### ANIVERSARIOS:

Aniversária, hoje, a srta. Diana Magalhães, filha do dr. Josa Magalhães, medico com clinica em Fortaleza.

Ocorre, hoje, o aniversario natalicio da sra. Josirete Feitosa Comes, esposa do sr. Osnes Leite Gomes, funcionario publico estadual, residente nesta cidade.

Faz anos hoje a srta. Albani Fernandes de Miranda, filha do sr. Antonio Bandeira de Miranda e de sua esposa sra. Ana Severina de Miranda.

Transcorre, hoje, a data natalicia do jovem Ramiro Neves, residente nesta capital.

Vê passar hoje a sua data natalicia o sr. Tolentino de Alcantara Lira, funcionario da Contadoria Geral do Estado, residente nesta cidade.

Deflê, hoje o aniversario natalicio do sr. Adauto Rodrigues Pereira, chefe do escritorio da Cia. Usinas São João e Santa Helena S.A., e proprietário em Pocinhos, municipio de Campina Grande.

Aniversaria hoje, o sr. José Teofilo Bezerra, coletor estadual de Mamanguape.

Ocorre hoje a data natalicia do sr. Antonio Carlos de Carvalho, socio da firma Aprigio de Carvalho.

### NASCIMENTOS:

Ana Maria: — Ocorreu nesta cidade, na Casa de Saude "Frai Martinho", o nascimento da menina Ana Maria,

filha do dr. José Martiniano Madruga e de sua esposa sra. Maria Leonor Madruga. Pelo motivo, o distinto casal vem sendo muito felizitado.

**Marcus Danilo:** — Nasceu no dia 2 do corrente, na Maternidade "Candida Vargas", o menino Marcus Danilo, filho do sr. Edson de Figueirêdo Martins, funcionario da Imprensa Oficial e de sua esposa, sra. Irene Machado de Figueirêdo, residente nesta capital.

Nasceu no dia 3 do corrente, nesta capital, o menino Mirabou, filho do sr. Milton Arruda, e de sua esposa, sra. Wanda Arruda.

### AGRADECIMENTO:

O sr. Antonio Mousinho e familia agradeceram a esta folha a noticia do falecimento de seu filho academico João Alberto Mousinho, ocorrido no Rio de Janeiro, como que se dignaram comparecer tambem se dirigem as pessoas às missas que, em sufragio da alma do querido extinto mandaram celebrar, na Catedral Metropolitana, as Alas Feminina e Masculina do "Partido Social Democrático" e Legião Brasileira de Assistencia. Igualmente, por nosso intermédio, manifestam o seu agradecimento aqueles que, por cartas, cartões e telegramas, os condolenciaram.

### MISSAS:

**Dr. Fernando Lira:** — A mandado do Conselho Regional dos Departos do Estado da Paraíba, será rezada amanhã, às 6 horas, na Catedral Metropolitana, missa por alma do saudoso conterraneo, dr. Fernando Lira, falecido em Buenos Aires, no dia 28 de fevereiro ultimo. Para esse ato de fé e caridade, convida todas as autoridades civis e militares, entidades e associações esportivas em geral.

# CINEMA

## MUNDO DE SOMBRAS

Será apresentado hoje, em soirée, no Cine Teatrô Rex, o extranho e curioso film dramatico da Metro Mundo de Sombras, precedido de excelente cartaz da critica. Focalizando, com rara habilidade, um caso de paychanalise, esse film desven-

**MARGARET O'BRIEN** — nhardt de palmo e meio" é a figura principal de O Anjo Perdido, um film que, um poema, e onde veremos ainda a deliciosa Marsha Hunt com James Craig.

## "ESCOLA DE SEREIAS"

Escola de Sereias o film mais comentado dos ultimos tempos, já está marcado para sensacional apresentação no Cine Moderno, de Recife, ao que consta, durante 4 semanas. Perguntamos: quando teremos o prazer de assistir a sereia Esther Williams no seu film próximo?

## "S. FRANCISCO DE ASSIS"

Consta que o Rex exhibirá durante a semana Santa o grandioso film epico-religioso — S. Francisco de Assis, produção dos studios do Mexico.

## CARTAZ DO DIA

**REX** — Hoje — Soirée as 7 e meia horas — "Mundo de Sombras", um film da Metro, com Phyllis Thaxter e Edmundo Gwenn — Complementos.

**PLAZA** — Hoje — Soirée as 7 e meia horas — "Terra dos Homens máus", um film da R. K. O. Pictures, com Randolph Scott e Ann Richard — Complementos.

**Matinée as 4,15 horas** — "A Bela de Yukon", um film em technicolor da Internac-

## FELIPEIA E JAGUARIBE

— Conjuntamente apresentam hoje em Soirée as 7 e meia horas — 7.ª serie de "A Flecha Negra", e o Far-western "Clada na Fronteira", com Johnny MacBrown — Complementos.

## BRASIL — Hoje — Soirée as 7 e meia horas —

"Cativos das Selvas", Complementos.

**Matinée as 4 horas** — "Castelo do Homem Sem Alma" — Complementos.

**ASTORIA** — Hoje — Soirée as 7 e meia horas — "Vendendo os Mares" — Complementos.

# EDUCAÇÃO E ESCOLA

## CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Presidente dessa Sociedade, Duque de Caxias n.º 253 — 1.º andar, afirm de serem ventilados assuntos de suma importância em prol da classe estudantina.

## ESCOLA "21 DE SETEMBRO"

O Diretor desta Escola avisa aos interessados que a partir do próximo dia 6 (quinta-feira), começarão as inscrições para o Curso Preparatório de Exames de Admissão.

É notavel salientar que esta Escola é mantida e dirigida pelo Centro Estudantil do Estado da Paraíba, a qual funciona em sua sede social à Rua Duque de Caxias n.º 253.



**ENGENHEIRO PELOPIDAS SILVEIRA** — Foi alvo de significativa homenagem, ontem, no Restaurante Lido, o engenheiro Pelopidas Silveira candidato do P. C. B. ao governo constitucional do Estado de Pernambuco no pleito de 19 de janeiro p. passado. A essa demonstração de apreço e admiração ao ilustre pernambucano compareceram as seguintes pessoas: Abelardo Jurema, Luiz de Oliveira Lima, Armando Bordeaux, J. Castro Pinto, Oscar Cabral, Mario Santa Cruz, Francisco Porto, Genildo Porto, José Vandregisel, Juarez Batista, Rafael Mororó, Bento Batista, Ladisláu Porto, Plácida Valga, Ramirez Fernandes, Otavio Cascão e Lourdes Caldas.

# TEATRO

## O VELHO ATOR DOMINGOS TERRAS

Uma noticia fornecida pela Cia. Exhibidora, desta Capital, informa que o grande ator esmivo português Domingos Terras, um dos grandes talentos que militam na ribalta brasileira, estará mais uma vez frente aos paribanos com a Cia. Tracema de Alencar a esteirar, brevemente entre nós.

Domingos Terras e um "anjo" do teatro. Com quase noventa anos de atividade constante pulando desde a chanchada à alta comédia, o grande Terras é um desses actores firmes que não precisam chegar ao ridiculo para arrancar gargalhadas à plateia. A sua interpretação é segura e as suas "performances" nunca deixam a desejar mais do que o ator lhes imprime. Aliás, tudo que acrescentarmos acerca de sua arte, será repetição e nada mais, pois todos nós o conhecemos de sobra. Quem não se recorda de Terras a integrar a trupe de guerra de Roulien? Ou dos seus trabalhos nas revistas de João Fernandes (as quais digamos de passagem, estavam com ele e Danilo de Oliveira)? Isto para não nos darmos de sua situação em outras plátias do Brasil inteiro.

que Domingos Terras conhece de norte a sul devido às suas constantes peregrinações teatrais. A arte teatral, atualmente, encontra-se em grande progresso. No Rio, o ano para o teatro brasileiro foi o mais promissor possível. O Comediantes, sob a direção desse músico Zienbinski, pasmaram toda a plateia. E as paças de Nelson Ferreira alcançaram um sucesso sem precedentes.

E a Paraíba se bem que não tenha recebido visitas de companhias de nomeada, pelo menos acolheu gente talentosa como os integrantes da Cia. de Alma Flora. Agora, tracema de Alencar virá novamente à Paraíba. Da sua primeira apresentação entre nós, nada diremos. Esperamos pela sua reentree no palco do REX, quando, então, teceremos os nossos comentários.

Vale dizer, apenas, que tracema de Alencar desta vez terá a sua Companhia acrescida de um nome de valor indiscutível como o é Domingos Terras, o que concorrerá muito para o seu sucesso anteview por nós. — P. L.

# RÁDIO

## Programa de estúdio do Rádio Tabajára para hoje:

- 18,05 — Aluizio Cavalcanti com Regional.
- 18,20 — Informações do Departamento de Publicidade.
- 18,30 — Orquestra Tabajara.
- 19,00 — Noticiário Internacional.
- 19,07 — Nêlio de Almeida com Regional.
- 19,22 — Gravações — Complementos.
- 19,30 — Noticiário Radifonico.
- 20,00 — Rubens Pessoa com violões.
- 20,15 — Mirian Barros com Regional.
- 20,30 — Orquestra Tabajara.
- 21,00 — Benigno do Carvalho com Regional.
- 21,15 — Comentário do Dia retransmitido da BBC de Londres.
- 21,30 — Jornal Oficial do Estado.
- 21,35 — Programa Sorenata com Antonio Siqueira e Milton Dantas.
- 22,00 A União Informa.
- 22,15 — Gravações Escolhidas.
- 22,30 — Boa Noite — Característica.

# OS LOUCOS FICARAM SEM COMIDA

Greve de 3 mil funconarios do Hospicio de Alienados — Até os cozinheiros entraram na parede — Dos 10 mil loucos, 650 são criminosos

SÃO PAULO, 4 — Três mil funcionários do Hospicio de Alienados local entraram em greve.

Como até os cozinheiros aderiam ao movimento, os loucos ficaram sem comida, notando-se uma extrema agitação entre os mesmos.

Deve-se salientar que 650 dos 10 mil loucos são criminosos.

As casas de comercio das vizinhanças do Hospicio fecharam as portas como medida de precaução.

As autoridades enviaram reforços para evitar qualquer levante dos loucos. A greve foi determinada pelo atraso do pagamento de salarios.

## Telegramas retidos

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas: José Felix, av. Redenção 749; Tabajara; João Rodrigues, rua Batreiras Travessa Silva Jardim 162; Magafer; Alberto Pessoa, av. 12 de outubro Jaguaribe; Maria Luiza Nascimento cap. José Pessoa; Maria das Dores, rua da Palmeira 14.

## Melhor e maior redistribuição de "Rayon"

RIO, 4 — Procedente de São Paulo chegou hoje a esta capital uma delegação de industriais daquele Estado que vem pedir ao presidente da Republica maior e melhor redistribuição do fio "Rayon". A delegação é composta de nove membros, representantes de dez tecelagens paulistas especializadas no fabrico de seda.

# Entregue ao Aéreo Clube da Paraíba o avião de treinamento "Castro Pinto"

## Trouxe o aparelho do Rio a esta capital o piloto da Campanha Nacional de Aviação Civil, Olavo Carneiro Santiago - Dentro de breves dias também deverá chegar o "Antonio Lage" - Avaliosa cooperação dos drs. Alcides Carneiro e Ruy Carneiro

Chegou ontem ao Campo da Imbiribeira o avião CAP-4, tipo Paulistinha doado pela Campanha Nacional de Aviação Civil ao Aéreo Clube da Paraíba, em virtude de uma solicitação do dr. Alcides Carneiro ao senador Salgado Filho, illustre presidente da C.N.A.C.

na ao treinamento primário de pilotos civis, foi recentemente batizado no Rio de Janeiro em cerimonia imponente, com o nome do saudoso ex-presidente Castro Pinto, tendo como parante o deputado Samuel Duarte, como representante da tradicional família paraibana. O "Castro Pinto" veio do Rio sob o comando do piloto

Olavo Carneiro Santiago, da Campanha Nacional de Aviação sendo recebido no Campo da Imbiribeira pelos representantes da Diretoria do Aéreo Clube da Paraíba.

### OUTRO AVIAO VIRA

Em palestra com os pilotos paraibanos o sr. Olavo Carneiro

Santiago declarou que dentro de breves dias, virá do Rio mais um avião destinado ao Aéreo Clube da Paraíba, do mesmo tipo do "Castro Pinto", e qual foi batizado com o nome de "Antonio Lage", tendo como parante o dr. Ruy Carneiro, que muito se empenhou junto à C. N. A. C. por mais esta valiosa doação.

## EDUCAÇÃO

É o professor um dos maiores responsáveis na preparação das gerações do futuro, no exercício de árduas e exaustivas funções. Renunciando quasi sempre às comodidades, que oferecem as grandes cidades, o educador se isola nos stios fazendas, vilas e cidades longínquas, para cumprir integralmente a sua missão.

No quadro de pessoal do Departamento de Educação, em ordem decrescente de responsabilidades figuram os Inspectores Regionais de Ensino, os Diretores dos Grupos Escolares, as Regentes de escolas isoladas e por fim as legiões de professoras anônimas. Os Inspectores, as Regentes e as professoras de carreira, exercem cargos efetivos: cuja estabilidade permite maior desenvolvimento de seu raio de ação no meio social, sem prejuizo de injunções estranhas ao magistério.

Ja no quadro de Diretores de Grupos Escolares que se compõe de 51 cargos, 25 eram de provimento efetivo, permanecendo 26 extraordinariamente, no caráter de provimento em comissão. Assim considerando, agiu o Interventor José Gomes com o melhor espirito de boa vontade e de justiça, promovendo junto ao Conselho Administrativo do Estado o necessário exame e aprovação de um anti-projeto de decretos que vinha sanar o flagrante contraste entre servidores de uma mesma e nobre causa, numa mesma e digna função de direção de estabelecimentos primários de ensino, mas em situações diferentes. Com a sua publicação ontem no Diário Oficial, foi possível ao Chefe do Governo prestar mais uma homenagem ao magistério paraibano: efetivando, indistintamente, 26 diretores de grupos escolares que vinham de ha alguns anos à frente desses estabelecimentos.

Vale considerar que se tratam de professoras com longo tirocinio, a maioria delas com mais de 10 anos de serviço e de absoluta estabilidade funcional, que enfrentam as responsabilidades de chefia sem qualquer nota desabonadora aos respectivos assentamentos no Departamento de Serviço Publico. Professoras de carreira, assíduas no cumprimento do dever, eficientes na colaboração que emprestam a causa da educação popular, radicadas às mais tradicionais famílias paraibanas: certamente, jus a atenções especiais do Poder Publico cuja assistência tem de ser desvelada a todos os seus serventuários como tem sido feito até esta Parte.

Não ha argumentos que contratem um direito. E ninguém pôde apresentar melhores credenciais para atos da natureza dos que firmam ontem assinados pelo Interventor José Gomes, do que professoras que se acausam no exercício do sacerdotio da alfabetização.

Ha ainda ressaltar que esses atos do Chefe do Executivo que estão publicados no Diário Oficial de hoje, não acarretam qualquer aumento de despesa para os cofres publicos: uma vez que todas as beneficiadas já vinham percebendo os salários que irão continuar a receber. Apenas o Sr. Interventor Federal satisfaz a uma justa aspiração, desejo comum de todos os funcionários de adquirirem garantias para um futuro mais tranquilo às suas famílias, com a segurança que a lei lhes faculte.

## NOTAS DE PALACIO

Em officio endereçado ao Chefe do Governo, o dr. Jurandir Gomes de Miranda Arzevedo comunicou haver assumido o exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca de Guarabira.

O Interventor Federal recebeu os seguintes telegramas: SERRARIA, 3 - Transmitti prefeitura ao secretario Hugo Combeim Camara, solicitando minha exoneração. Tenho prazer comunicar vossaencia que o municipio fica no momento sem compromisso tendo sido recolhido Coletores Estaduais quotas devidas referentes ao mes janeiro e fevereiro corrente não ficando sobre prefeitura saldo no valor de Cr\$ 6.650,20 cruzeiros. Aproveito oportunidade agradecer vossaencia atenção sempre dispensada minha au-oridade. Saudações. - Ovidio Duarte, - Prefeito.

PRINCESA, 3 - Comunico vossaencia estou respondendo expediente esta Prefeitura conforme ato prefeito Manoel Florentino dia 1º corrente. Cordiais saudações. - Cicero Marrocos.

CAIÇARA, 4 - Tenho satisfação comunicar vossaencia nesta data fiz inauguração da Ponte do Luiz, na estrada que

## Jornalista Ernani Batista

Deixou ontem, as funções de diretor da Biblioteca Publica, o dr. Ernani Batista redator do Departamento de Publicidade e ex-secretário da A UNIAO, jornal a que vem emprestando sua brilhante cooperação.

A frente da Biblioteca Publica o jornalista Ernani Batista realizou uma administração eficiente e operosa, contribuindo para a verificação ordem que hoje se verifica naquela repartição estadual.

Havendo obtido do sr. Interventor Federal dispensa do exercicio daquelas funções, o jornalista Ernani Batista reintegrar-se no quadro de redatores desta folha.

## Orquestra Sinfonica da Paraíba

Realiza-se hoje, às 19.30 horas, no Teatro Santa Rosa (sede da Sociedade de Cultura Musical) mais um ensaio da Orquestra Sinfonica da Paraíba.

liga esta cidade à estação da Great Western. Atenciosas saudações. - Francisco Carneiro da Costa.

## ACORDO POLITICO. ETC.

(Conclusão do 1.º pág.)

missão Executiva do P.S.D. com a participação, também dos membros da Bancada Federal e dos candidatos considerados eleitos à Assembleia Estadual e de outros proceres possedistas, dentro de três dias.

Nessa reunião será tratada toda a situação politica do Estado, traçando-se as diretrizes partidarias contraria ao apoio do partido ao sr. Ademar de Barros.

### DIPLOMA PELAS SOBRAS

SALVADOR, 4 - A proposito da não diplomação dos candidatos eleitos pelas sobras dos partidos minoritarios, um vespertino informa que o Tribunal Regional Eleitoral depois de examinar a situação em que se encontra a UDN, decidirá diplomar todos os eleitos por sua legenda mais pelas sobras, uma vez que sendo a diferença a favor da UDN sobre o PSD, o segundo colocado, não haverá possibilidade de eleições suplementares, por isto que não se alteraria a situação do partido majoritario.

### ENTENDIMENTOS

SÃO PAULO, 4 - Divulga-se que o deputado Novelli Junior chegará amanhã a esta capital para prosseguir

os entendimentos directos com o sr. Ademar de Barros

### ESPERADO

MACEIO, 4 - E' esperado aqui no próximo dia 9 pelo vapor Itambé a fim de tomar posse no governo estadual, o sr. Pericles Gois Monteiro.

### INAUGURAÇÃO

SÃO PAULO, 4 - Realizar-se-á no dia 9 do corrente, na cidade de Palacio neste Estado, a inauguração da herma do senador Abrelardo Vergueiro Cezar, que foi o autor do primeiro projeto de lei instituindo o voto secreto no pais.

### EM VISITA

BELO HORIZONTE, 4 - Esteve nesta Capital em visita a pessoas de sua familia, o sr. Norval de Figueiredo, Titular da Pasta do Trabalho que ficou hospedado em sua fazenda nas proximidades desta Capital.

### ALTERADO

SALVADOR, 4 - Em virtude do adiamento do Congresso das Academias de Letras e Intelectuais, foi alterado o programa das festividades comemorativas pela passagem do centenário de Castro Alves.

# TRATADOS DE PAZ COM OS EX-SATELITES DO EIXO



General Marshall que promoveu os maiores esforços para a elaboração do Tratado de Paz com a Alemanha.

### Solução de um serio desacordo de após-guerra entre os aliados - Retirada de todas as forças de ocupação da Italia e dos Países Balticos - De enorme transcendencia a viagem de Marshall a Moscou - Ratificação de tratados - Reforma monetaria - De grande importancia o discurso de Truman

guerra entre os aliados. Foi o que afirmou o Secretario de Estado, general Marshall, falando perante o Comité de Assuntos Exteriores do Senado. O general Marshall prometeu realizar os maiores esforços para a elaboração do tratado de paz a Alemanha. E concluiu destacando que a assinatura dos tratados representará a imediata retirada de todas as forças de ocupação da Italia e dos países balticos.

senador Arthur J. Vandenberg considera ser de enorme transcendencia a viagem do general Marshall a Moscou para participar da reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos 4 Grandes.

O senador destacou que os Estados Unidos precisam reafirmar o seu papel de guia neste mundo agitado e temeroso na hora critica que atravessamos.

### PRONTA RATIFICAÇÃO

WASHINGTON, 4 - Comparcendo ao Comité das

Relações Exteriores do Senado o sr. James Byrnes recomendou a pronta ratificação dos primeiros tratados da segunda guerra mundial, isto é, dos tratados com a Bulgaria, Italia, Rumania e Hungria.

O secretario do Exterior general Marshall também compareceu a este comité afim de encarecer a necessidade de que os referidos acordos sejam prontamente ratificados.

### REFORMA MONETARIA

MOSCOU, 4 - O Jornal sovietico ISVESTIA diz hoje

suprimido da constituição da Venezuela um artigo proibindo que os sindicatos tenham atividades politicas.

Na nova constituinte será permitido aos sindicatos o exercicio de atividades politicas. Além disso, os sindicatos venezuelanos poderão agir sem aviso previo.

### FONTE INCALCULAVEL DE RIQUEZAS

SANTIAGO, CHILE, 4 - A exploração das jazidas de uranio existentes nos Andes poderá ser uma fonte incalculavel de riquezas para o Chile.

Foi o que revelou o sr. Julio Bustos, diretor do Observatorio de Salto. Explicou o informante que as fontes de uranio chilenos são todas radicativas, o que indica a existencia de depósitos de uranio em diversos pontos da cordilheira dos Andes.

WASHINGTON, 4 - A assinatura dos tratados de paz com os ex-satelites do eixo assinalará o começo da solução de um serio desacordo de após-

### DE ENORME TRANSCENDENCIA

WASHINGTON, 4 - O

# COMENTARIOS...

## NOTURNO...

Existe um drama, que se realiza todas as noites, à sombra do anonimato, cujo desempenho é um exemplo de heroísmo de sacrificio e trabalho. É, talvez, a "soirée" mais terrível e comovente das circunstâncias e condições em que se desenrola. Não há publico não há aplausos, durante, a sua execução anônima e difícil. Quasi que ninguém conhece o heroísmo de seus personagens, dos seus artistas insones que afrontam a madrugada, todos os dias, longe da luz da publicidade, distante dos homens que dormem tranquilos e sonhadores no momento em que elesseuam ao calor das maquinas barulhentas e trepidantes.

Sempre, admiro o trabalho anônimo dos linotipistas de jornal quando me sobra tempo para contemplá-lo como simples assistente, sem nada entender daquela técnica que constitui o principal fator no feitiço de um periodico. A musica que acompanha o desenrolar desse drama diário e noturno é a musica estranha e seca das linotipos. Musica monotona baseada num ritmo esquisito e que parece expressar o estado de espirito de seus personagens desconhecidos e exaustos. É o "leit-motiv" incansavel do homem dominado pela maquina, da maquina que faz tudo mas que nada lhe dá em compensação aos seus esforços inauditos e insanos... Entretanto, tudo passasorrateiramente, noite a dentro, sem ninguém perceber assim como passa todo o heroísmo incognito das grandes e silenciosas tragedias humanas. Frente à maquina, sentado numa banqueta o linotipista que trabalha todas as noites, numa sala aquecida de jornal, o olhar queimando-se sob os efeitos da luz electrica não tem tempo para avaliar o estoicismo de sua profissão humilde. E ele talvez, o primeiro a desconhecer a grandeza de seu sacrificio.

Mergulhado no seu trabalho árduo, esquece a vida. E quando larga o serviço, o sol já vai alto, enchendo de alegria a fisionomia de uma humanidade, que dormira a noite toda, ansiosa de pegar um jornal para saber as ultimas noticias do dia anterior.

A datilografista jovem e bonita que desce de bonde, depois de um belo sono cheio de sonhos, os cabelos ainda molhados pelo banho recente, o olhar feliz de quem vai trabalhar sem sonhar jamais olhar para os olhos mortos do linotipista cansado que não pode dormir. O gordo comerciante de café charuto à boca, e que sorri ao primeiro cumprimento, num gesto eufórico e contente não percebe a palidez dos que não dormiram por estarem trabalhando, e é bem possível achar que somente ele trabalha, somente ele não descança. Os linotipistas, os rapazes da revisão, os guardas noturnos, os empregados de empresa de luz, todos esses personagens da noite, não despertam a atenção da gente madrugadora que desce para os seus labores quotidianos. São criaturas que não vivem para o dia. Que não conhecem a alegria esvoaçante da manhã de sol, mas que sem eles a existência seria um maridrio... E talvez haja uma inconsciente injustiça, na velhinha que sobe para a igreja e vê uma dessas sombras humanas imaginando que o mundo está perdido e que só se pensa em farras e boemias... — CARLOS ROMERO.

# TOMARA POSSE' AMANHÁ, ETC.

(Conclusão do 1.º pág.)

comercio cerrará suas portas. O Programa das festividades é o seguinte:

8 horas — Missa em ação de graças, celebrada pelo Sr. Arcebispo D. Moisés Coelho, na Catedral Metropolitana tendo a participação da Schola-Cantorum do Seminário Arquidiocesano.

15 horas — Sessão da Assembleia Legislativa do Estado, no Palacio da Secretaria da Agricultura, perante a qual será o juramento de estilo do Governador eleito.

A seguir, acompanhado dos chefes dos Poderes Judiciário e Legislativo, S. Excia. dirigirá ao Palacio da Redenção, terá lugar o ato da transmissão do poder, assistido pelas autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Por ocasião dessa solenidade serão prestadas honras militares ao novo Governador.

Logo após o desfile, das tropas, S. Excia. será homenageado pelo povo, sendo saudado por um representante da União Democrática Nacional seguindo-se a recepção que o Chefe do Poder Executivo dará ao povo no andar terreo do Palacio da Redenção.

20 horas — Recepção no Salão Nobre do Palacio do Governo às autoridades civis, militares e eclesiásticas e às Delegações do Interior.

Em homenagem a data, serão realizados festejos populares, que constarão:

19 horas — Sessões cinematográficas gratuitas nos cinemas Rex, Plaza Brasil e Felipé.

20 horas — Festas populares nas Praças João Pessoa e Venancio Neiva  
21 horas — Baile popular no Lavialho do Chã, à Praça Venancio Neiva, abrilhantado pela Jazz Tabajara e a Jazz da Força Policial do Estado.

### NOTA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES

Conforme entendimento havido entre a Interventoria Federal e a Comissão Organizadora das Festividades da posse do Governador Oswaldo Trigueiro, a solenidade da transmissão do poder a realizá-la, no Salão Nobre do Palacio da Redenção, será assistida pelas autoridades civis, militares e eclesiásticas. Logo após a transmissão do poder, o Governador recém empossado receberá o povo em geral, momento em que será homenageado pelos seus correligionários da União Democrática Nacional.

A homenagem em apreço será realizada no andar terreo em virtude do Salão Nobre não comportar grande numero de pessoas.

### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JOÃO PESSOA

Nota Oficial da Diretoria

A Diretoria da Associação Comercial de João Pessoa tendo em vista o solene acontecimento da posse do Governador Constitucional do Estado e consequente restauração da legalidade republicana na Paraíba, vem pedir ao Comercio em geral para cerrar as suas portas, amanhã, dia 6 de Março.

# COLUNA DE EUTERPE

## VOCAÇÃO PIANISTICA

Um senhor respeitavel mergulhando numa roupa escura a sombra, procurou nos outro dia, para garantirnos que estava com um razão quando asseguramos que a vocação não era frequente entre as alunas de piano, que em regra geral quasi sempre obedeciam à vontade dos pais, procurando satisfazer-se com uma aparente afição ao piano. Pelo menos, era esta, o seu caso com uma filha que possuía, segundo nos contou. Ela não sentia nenhuma atração pela arte pianistica, acatando de máu grado os estudos que lhe estava proporcionando. Interessava-se muito mais pelos figurinos, pelos filmes românticos que lhe despertavam sonhos pueris, decorando nomes de actores, discutindo os seus trabalhos neste ou naquele papel. As retrétras publicas exerciam um fascínio invencível sobre ela, enquanto o piano causava-lhe sérios aborrecimentos. Era a sua preocupação permanente, o seu pesadêlo. Reclamava sempre contra a mania rola do pai, que só servia para trazer-lhe contrariedades.

As grossas lentes dos seus óculos cintilavam, com os movimentos bruscos que fazia com a cabeça, acompanhando com gestos enérgicos quasi todas as palavras que pronunciava. Seus cabelos agitavam-se como uma enorme juba leonina, fremente de indignação. Não suportava que a filha demonstrasse claramente que não sentia a minima inclinação artistica. Devia tentar enganá-lo — preferia deixá-la enganar voluntariamente a vê-la proceder daquele modo — procurar satisfazer-se, pelo menos aparentemente. Desejava tanto que ela se transformasse em dia numa grande pianista! Queria ouvir os aplausos que lhe seriam concedidos, ler as palavras elogiosas nos jornais, saber-se o pai daquela criatura que emocionava as plateias. Nada disso era possível e no entanto, ela poderia iludi-lo. A ilusão custava tão pouco... Por que não seria capaz de concedê-la? Achava que não exigia muito.

Consideramos que sim. A filha ingrata poderia muito bem esconder a aversão que sentia pelo piano, a tortura que lhe causava, somente para ser-lhe agradável. Não lhe custaria muito esse sacrificio. O cinema, os passeios, os modelos de vestidos, e tantas outras coisas apreciáveis que lhe enchiam a cabeça proveitosamente, poderiam ficar para outra ocasião, aguardando melhor oportunidade. Não seria ela a primeira aluna de piano que iria dissimular a ausencia do temperamento artistico e do talento interpretativo. A vocação não estava nela, mais era necessário fingir que transbordava dela, que se comovia até às lágrimas quando executava uma página que a deixava completamente indiferente. E de que maneira saia essa execução! Frases inteiras eram suprimidas ou transformadas lamentavelmente. Não havia noção de ritmo. Predominavam os fortes. O pedal era pisado sem piedade. No entanto, o pai desejava que ela continuasse a estudar, a tocar pacientemente para o seu prazer e suprema felicidade. Não importava mesmo que não viesse a tornar-se uma notável pianista como sonhara. Conformava-se com a falsificação, absurda embora, mas ainda assim agradável para ele. A filha não tinha vocação pianistica; não possuía talento de especie alguma nem o menor interesse pela musica, mas insistia no proposito de vê-la diante do piano... Quando aquilo que pretendia ouvir, sem se importar com o cunho de individualidade que ela lhe imprimia... nas suas generosas interpretações.

Aquele homem severo, banhado de escuro, carregando possantes lentes, era um espirito singularmente perseverante. Desviava a filha das suas tendencias naturais — bem femininas, não resta duvida — para obrigá-la a aceitar um instrumento uma arte que era incapaz de apreciar ou admirar... Era um homem admiravel, verdadeiramente admiravel... — HAMILTON PEQUENO.

# A VOLTA DOS ANTIGOS PREÇOS

RIO, 4 — Noticia-se que durante a reunião de hoje da Comissão Central de Preços, sob a presidencia do Ministro Morvam Dias Figueiredo, os sr. Jurandir Silveira e Mario Lacerda de Melo apresentaram um projeto no sentido de voltar os preços de todos os produtos vigentes a 15 de fevereiro de 1946, com exceção a

penas dos aumentos legalmente concedidos.

O assunto foi adiado para a próxima reunião da Comissão, mesmo porque, ao que se informa, na quinta-feira proxima o Presidente da Republica decidirá sobre o pedido de demissão coletiva dos membros da CCP.

DARECE que já estou a ouvir, dos lábios daquele amigo, a quem falta, de certo, o necessário interesse pelos assuntos palpitantes, a célebre censura: aborde outro tema. Pois esse, de que você está possuído, é de todo fora de proposito.

Replicar-lhe-ei, não com a suntuosidade dos gestos prussianos, mas com a brandura, que desarma e convence: A musica, meu amigo, é um mundo. Assemelha-se à matemática. Como esta, ao mesmo tempo que afasta os maus pensamentos, disciplina o espirito.

O meu esforço, já se vê não será em vão. Nem a minha momentânea preferência intelectual poderá ser tomada como um cabotinismo adrede preparado. É, apenas, uma questão de simpatia, fruto mesmo daquele caminho que poderia ter seguido, si outras fôsem as oportunidades.

A musica me apaixonou. Sinto o seu dominio, no mais alta potencialidade. Procuvo-a, com a mesma ansia dos beduinos que, no deserto tórrido, estendem o olhar sobre o horizonte, confundindo as imagens com aparições iluminadas.

Ela não pôde estar separada dos homens, cuja divisa, inspirada pela doutrina de Cristo, consiste em amenizar, chamar para o pé de si, aqueles a quem falta a verdadeira conformação.

Nada, portanto, me afastará deste objetivo, que considero de um valor inestimavel: divagar sobre a musica, esquecendo-me de advertências pouco elegantes. A intelligência do homem não pôde ainda os senheorearse de seus múltiplos segredos. Logo, é preciso que espiritos abnegados se lancem à aventura, para aumentar o hólo de glória de que se envolveu a musica.

Valendo-se dela, é que o homem consegue abafar os surdos bramidos de seu coração, desviar o curso dos máis preséios, e afinal, sentir a grandeza dos Deuses, fa-

# A MÚSICA, BÁLSAMO DA VIDA

Por Duarte de ALMEIDA (Especial para "A UNIAO")

lando através de têmes impressionantes.

Tudo respira musicalidade na vida. E a Natureza, com tamanha habilidade, emprestou aos pássaros gorgeios os mais variados, dotando-os de notas cadentes para, com esse fim, girar em torno de sons.

Pôde ser poesia. Não négo. Que culpa tem o meu espirito de, neste instante, de afogar-se das cousinhas bonais, já consagradas pela brutalidade, já espesinhadas pelo tédio ervante? É que a musica opera milagres, arrancando às sepulturas das noites sombrias, os infelizes, balsamando as suas fisionomias que, talvez, não tivessem mais apêgo à existência.

Frederico Nietzsche, sedento de compensação, deixou exalar esta imenso, cadente frase, que ainda hoje corre mundo, entre cicios de admiração: SEM A MÚSICA A VIDA SERIA INSUPORTÁVEL. Sim, porque a filosofia que abraçara, limitou os anseios de sua felicidade, envenenou a sua vontade, alconcordou o seu desmedido orgulho, impulsionando-o a um estado paranoico sem cura. E a musica, nos impetus furibundos de seu vulcânico coração, abraçava a crescente desordenação de seu cérebro.

O poeta Orfeu, de que o lenda tão elegantemente fala, se valia da musica, para atrair a si as árvores, as pedras e os tormentos, convicto de que nada poderia resistir à sua doçura.

Shakespeare não tinha fé no homem que não se comove com os doces sons, achando-o "capaz de todas as trações, de todos os estratagemas e de todos os ardis". E, ainda, numa feliz imagem, compara o seu caráter a uma noite sombria e a escu-

ridão de sua alma com o Erebo.

Schopenhauer, com aquêl genial poder de penetração, achou que a grandiosidade da musica consistia em "dar uma voz ás profundas e surdas agitações do nosso ser, fóra de toda a realidade, e por conseguinte sem sofrimento".

E a razão estava mesmo com êle. Encheu a medida, ouvindo a Beethoven. Possu-se da essência do mundo, fugindo a cavalheiro das mentiras consagradas pela galanteria refinada. Por isso, os pensamentos, que escreveu com punhos de renda, como diria Eça de Queiroz naquele tom de gracoço académico, possuem uma clareza musical, a exhibitão matemática de um espirito predestinado.

Enquanto pregava aos seus semelhantes a inutilidade da vida, intoxicando-se com a doutrina de Buda, gostava mais do seu cão do que dos outros mortais, gozava, entre satânico e comovido, as sinfonias de Beethoven, com uma avareza de rico, recluso de perder a sua fortuna.

A musica precisa abrir um roteiro entre os pedregulhos da guerra, a fim de evitar nova onda de animalidade no homem. A energia atômica só poderá ser utilizada para fins puramente inofensivos. O que os ouvidos dos homens devem escutar são as sonoridades. A linguagem da musica, cuja universalidade é o conteúdo mesmo da democracia.

Estou certo de que, si os homens chamados a ocupar posições de relevô fôsem músicos natos, outro seria o destino deste planeta, dominado por espiritos que os

mais emocionantes acontecimentos não conseguem siquer um leve piscar d'olhos...

Chegará, porém, a era da musica. A humanidade receberá essa conquista como um prêmio ás muitas vigílias sobressaltadas, dedicando-se à educação do espirito, pelos meios mais a seu alcance.

A musica já conseguiu vencer uma difficuldade, curando os nervosos, experiência essa levada a efeito pela psiquiatria norte-americana. E não tardará a se impôr a qualquer gênero de trabalho braçal ou intelectual, revigorando a força física deste século, fértil em desajustamentos.

Não esperem que eu vá perder o fio das minhas convicções. A musica clássica é quem arcará com o peso dessa tremenda responsabilidade.

Resta, agora, uma forte razão, evitando que essas composições baratas, nascidas muitas vezes da estroinice impempenite, estejam deseducando o povo. Digose de passagem que não é tão fácil, como se pensa, desarticular um movimento, cujo êco causa verdadeiro estapafúrdio aos ouvidos pouco incautos.

Não se compare todavia, civilização com excesso de liberdade de pensar. Não se procurem contaminar intelligências que, mal despertam, ficam logo desabilitadas, graças ao rádio: ás cousas sérias da vida.

Músicas, que não trazem o selo da immortalidade, perderam, por completo, o sentido da seriedade. E o público, êsse acostumado a se insurgir contra os absurdos que certas pessoas querem consagrar, porque servem à tirania de seus almas emboladas, está na obrigação de zelar pelo seu gosto artistico. E só se lançará a sadiã tarefa de selecionar os valores, e desprezar aquêles que, procurando a glória como quem procura uma moeda pouco estimável por comum, tentam arrancar de seus cérebros gatimanhas inverossímeis.

# RELATÓRIO DO INTERVENTOR JOSÉ GOMES AO PRESIDENTE DA REPUBLICA

(Conclusão do 1.º pág.)

lo pela preservação das liberdades publicas e inalterabilidade da ordem, pelo ilustre titular da Pasta da Justiça e Interior. S. excia. manteve com a administração parabiãna relações que a par de transmitem uma orientação jurídica firme e intransigente nos princípios adotados — reflexo do patriotismo alto e acendrado de V. Excia. e da imparcialidade de propositos que o inspirou no transe eleitoral — mais estimulava pela lealdade indormida e melhor animo de prestigiar o delegado de confiança do Governo Central.

A minha ação se desenvolveu, assim, segundo linhas dominantes já nitidamente caracterizadas por Vossa Excelência, no entre-ato que separou as datas históricas de 2 de dezembro e 19 de janeiro: assegurar a lisura e a honestidade do pleito que legitimou as instituições republicanas no Estado; e prosseguir, impulsionando, o esforço ordenado para o maior rendimento da máquina administrativa.

Pouco tempo após minha investidura, coincidiu o reinício das atividades político-partidárias, no setor da propaganda eleitoral, reacendida para a disputa dos mandatos populares de Governador constitucional do Estado, 3.º Senador Federal e deputados á Assembléa Legislativa. Entraram em campo seis diferentes Partidos, isoladamente ou em alianças, para competir na preferência do voto, exaltando animos e dividindo a opinião na pregação doutrinária ou nas demonstrações coletivas dos comícios. O compromisso que o Governo assumiu, nesta conjuntura, e pode cumprir através todos os agentes do poder publico no Estado, foi o de conceder igualdade de condições á manifestação das forças partidárias em competição, mantendo-se na equidistancia e na impessoalidade necessárias ao livre exercicio do pronunciamento civico.

Apesar de incompreensões inevitáveis e das fronteiras que distinguem, ás vezes profundamente, as parcialidades concorrentes, o executivo estadual alcançou serenamente aquele desiderato, mobilizando os seus órgãos oficiais, do mais alto pósto áqueles de menor parcela de autoridade, para assegurar amplas garantias aos cidadãos e a mais livre extensão á arregimentação das correntes políticas.

Como providência básica, cuidei particularmente da segurança pública, valendo-me da colaboração eficiente do Secretário de Estado responsável por esse setor e, mais tarde, do ilustre Oficial do Exército que Vossa Excelência pôs á disposição da Interventoria para chefiar a policia civil. Das medidas preventivas planejadas para quaisquer eventualidades, que abrangiam as dimensões do território estadual com o mesmo proveito, e dos resultados concretos alcançados, representa testemunho cabal e convincente a perfeita normalidade em que transcorreram o período preparatório e o pleito de 19 de janeiro. A missão atribuída ao poder executivo no capítulo da ordem pública, como contribuição indispensável á correção das eleições, foi fielmente cumprida, concorrendo para converter a natural exaltação preliminar ao comício das urnas na salutar experiência concretizada no dia em que se complementaram as nossas instituições representativas.

Se para resguardar a tranquilidade dos paraibanos a Interventoria foi energeticamente atuante, isenta dela o foi no tocante á interferência de agentes seus em favor de qualquer dos Partidos disputantes, a todos deixando a maior amplitude de movimentos, inclusive na concessão indiscriminada de meios oficiais de divulgação para a propaganda de cunho democrático.

Não ficou circunscrita, entretanto, a participação do Governo a essas providências assecuratórias das garantias constitucionais. Antes pelo contrário, como se acha minuciosamente relatado na exposição do titular da Secretaria do Interior e Segurança Pública, tivemos oportunidade de prestar assídua e ativa cooperação á justiça eleitoral do Estado, como decorrência natural daquela outra, também constante e cordial, a que relaciono o perfeito entendimento e harmonia existentes entre os poderes executivo e judiciário, no decurso da minha gestão. Dois dias antes do pleito,

concordei com uma intervenção direta do colendo Tribunal Eleitoral na movimentação e comando da força policial disponível, deixando á disposição dos seus órgãos, nas diferentes unidades judiciárias, os efetivos ali destacados. Essa resolução, tomada em combinação, também, com o Coronel Comandante da Guarnição Federal, ficou documentada em officio que dirigi ao Sr. Desembargador Presidente daquele Pretório.

Todos os demais procedimentos indicados, a Interventoria facultou afim de que o serviço eleitoral não soffresse quaisquer impedimentos nem a justiça especializada se sentisse dificultada, inclusive com a abertura de créditos especiais ou a responsabilidade posteriormente assumida para a cobertura de despesas extraordinárias com a efetivação das eleições. Posso agora afirmar a Vossa Excelência terem sido hábeis e suficientes os meios aplicados, de vez que as finalidades colimadas foram plenamente satisfatórias.

A dinamica administrativa não soffreu, por outro lado, solução de continuidade. Os relatórios apensos, que sintetizam seis meses de atividades, revelam que não decresceu a produtividade do serviço público, nos setores afetos ás quatro Secretarias que auxiliaram a tarefa de governo: Interior e Segurança Pública; Agricultura, Viação e Obras Públicas; Finanças e Educação e Saúde.

Como providência basililar do planejamento administrativo cuidou-se com desvelo da situação dos servidores do Estado, aos quais se proporcionou melhores oportunidades de acesso e de remuneração. O Departamento do Serviço Público, criado no Governo do dr. Ruy Carneiro e que racionalizou, em particular, a administração do pessoal, foi incumbido e objetivou a criação de novas carreiras, reestruturando outras, como as de médico, agrônomo e agente fiscal, de forma a melhor se ajustarem ao critério de aproveitamento dos capacitados e á carência de vencimentos mais compensadores.

Ainda para atenuar as conseqüências do elevado padrão de vida atual, e depois de acurado estudo, procedido por uma comissão de técnicos, quanto ás possibilidades financeiras do Estado, tive o ensejo de sancionar o decreto-lei n.º 933, de 18 de janeiro de 1947, que concedeu aumento ao funcionalismo, em base considerada substancial. Foram contemplados, nessa oportunidade, não só os servidores efetivos como o pessoal variável, categorizado nas diferentes referências de extranumerários.

A Polícia Militar do Estado, corporação de expressivas credenciais, mereceu igualmente a melhor atenção do meu Governo. Aos seus oficiais e praças foi concedida uma ponderável majoração de vencimentos, em cálculo não inferior a 50% e de modo a permitir-lhes enfrentar vantajosamente o vulto de preços das utilidades assim como a representação das patentes mais elevadas.

Apesar do oneroso fardo imposto ás despesas públicas, de inevitável aceitação, a administração financeira conservou o equilibrio desejado, expresso documentalmente na equipolência das parcelas que compõem a lei de meios de 1947, sancionada com o decreto-lei n.º 899, de 29 de novembro de 1946 (Receita: Cr\$ 73.300.000,00 — Despesa: Cr\$ 73.300.000,00). O onus extraordinário a que foi obrigado o Estado no exercicio de 1946, manifesto na abertura de créditos adicionais para atender a compromissos inadivélveis, não chegou igualmente a afetar a recomendada paridade das cifras orçamentárias, alcançando-se ainda o apreciável saldo de Cr\$ 3.463.158,10, que passou ao exercicio seguinte.

De outra parte, ao transmitir ao Governador constitucional a direção dos negócios públicos, o balanço efetuado no Tesouro registra um saldo de Cr\$ 2.067.383,60, permanecendo em dia o pagamento ao funcionalismo e impulsionadas numerosas obras de premente significação.

A continuidade impressa á administração, através dos órgãos de execução das diferentes Secretarias e Pre-

feiras, permitiram-me concluir melhoramentos de importância para a economia rural ou destinados ás populações urbanas. Posso enumerar, destacadamente, além de outros, a inauguração do Instituto de Anatomia Patológica e Verificação de Óbitos, iniciado no Governo do ex-interventor Ruy Carneiro; o prolongamento da linha de bonde de Cruz das Armas, numa extensão de mais de 1 quilômetro; a remodelação geral no material rodante da Reparação dos Serviços Elétricos e das usinas geradoras de energia; a execução parcial de plano rodoviário, que melhorou consideravelmente o sistema de comunicações em todo o Estado com a reconstrução de numerosas estradas, inclusive do trecho João Pessoa-Recife (serviços realizados pelo Departamento Estadual de Estradas e Rodagens com a assistência financeira da União); o reerguimento da ponte que liga a capital á Póvoação Iúda. Piragibe, além de outras obras no perímetro urbano da cidade, a destacar os trabalhos de pavimentação.

Apontada aqui de forma sumária, a objetivação das normas administrativas por que fui responsável, inclusive no setor educacional, criando-se e construindo-se novas escolas, também com a ajuda do Governo Central, está descrita com pormenores nos relatórios em anexos, apresentados pelos departamentos subordinados diretamente á Interventoria e para os quais cabe a valiosa atenção de Vossa Excelência.

A Vossa Excelência, Senhor Presidente, entrego o exame e o julgamento da documentação aqui deixada. Ao renovar-lhe o meu profundo reconhecimento pela distinção que me conferiu, num momento crucial para a democracia brasileira, renascida sob a inspiração e pelo exemplo de Vossa Excelência, estou convicto de ter envidado todos os esforços e empenhado todas as minhas reservas morais para corresponder á nobreza da investidura e á confiança do eminente patriota que dirige os destinos do Brasil. Após haver servido em observancia ás diretrizes de Vossa Excelência, mais credenciado me sinto perante a minha terra e os meus conterrâneos, sabendo que acima de tudo os servi com abnegação e despendimento.

Queira aceitar, Senhor Presidente, o testemunho do meu respeitoso apreço.

## PROTESTO DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Em virtude da campanha contra o T.R.E. do Rio Grande do Norte

RIO, 4 — Na sessão de hoje do Tribunal Superior Eleitoral foi lido pelo secretario, sr. Octávia Pinheiro, em virtude da determinação do Ministro Laifeite de Andrad., um protesto do Conselho da Ordem dos Advogados, Secção do Rio Grande do Norte, em favor do Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado contra a campanha de caráter partidário que lhe foi movido.

O Tribunal Superior Eleitoral mandou consignar em ato o referido protesto.

## NÃO FALTA FEIÇÃO MUITO IMPORTANTE

RIO, 4 — Falando sobre a falta de feição nesta capital, o sr. Edyl Porto, Secretário Geral do Sindicato do Comercio e Generos Alimentícios declarou haver grande quantidade do produto no Rio Grande do Sul, pois os produtores, estão provocando a alta nos preços, querendo vender a cento e sessenta cruzeiros e saca, quando a tabela permite vender somente a cento e cinquenta.

O Governo procura contornar a crise, colocando no mercado, feijão mineiro, financiado pelo Banco do Brasil, mas não satisfaz as exigências do consumidor carioca dada a sua qualidade inferior.

WASHINGTON, 4 — Os círculos latino-americanos, pouco receberam com satisfação o discurso do Presidente Truman e Alemão pronunciado ontem, no México.

Varios desses círculos declararam que o discurso de Truman foi muito importante e teriam passo na direção da Boa Visibancas.

Salientaram de modo particular a promessa, formulada pelo presidente em nome de seu governo, no sentido de os Estados Unidos se manterem fieis aos princípios de não intervenção. Não implica em que haja indiferença diante do que acontece em nossas fronteiras.

Um diplomata comentou o discurso, dizendo que constitua um grande alívio para as ações latino-americanas, por serem lhes indicadas claramente ao caminho de cooperação entre eles.

ATO de piedade e de amor ao próximo socorrer aquele que o destino privou da vida.

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO**

(Continuação):  
boa fé do dirigente do Estado e do Secretário do Interior, de vez que essas importâncias poderiam ser aplicadas, com maior utilidade, como sejam: Obras de Caridade ou para outras situações financeiras arbitrárias.

Em outras exposições, que venho fazendo desde 1940, época em que assumi a direção deste setor da administração do Estado, fiz ver aos diversos Secretários que passaram por esta pasta, a necessidade de uma modificação no S.A.S., porém, até a presente data somente ligeiras alterações foram feitas na nossa organização, de maneira que a feição do serviço é quasi a mesma da sua instalação. Quero reter-me a distribuição de donativos em dinheiro aos necessitados e aos que se julgam com necessidade.

O Serviço de Assistência Social do nosso Estado, tudo deve aos drs. Ruy Carneiro e Samuel Duarte e aos titulares que passaram por esta Secretaria, a partir de 1940 até a data presente, haja visto os inúmeros benefícios distribuídos às classe pobres, tanto nesta Capital como no Interior. Aos dois nomes acima citados, devemos as construções da "Colônia Penal de Mangabeira" e

"Centro de Redução Social", realizações estas que pelas sua magnitude e utilidade, colocam em destaque uma administração. Fizemos mais a ampliação do "Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha" com a construção de diversos pavilhões; ampliamos o "Asilo Bom Pastor", construíram na "Colônia Juliano Moreira" uma Panificadora, e muitas outras obras no Estado foram construídas e outras tiveram o auxílio indispensável.

Terminando aqui esta minha ligeira explanação relativamente a existência do S.A.S. no ano de 1946, quero expressar a V. Excia. o meu reconhecimento pela prova de confiança a mim dispensada, e ao mesmo tempo levar ao conhecimento de V. Excia. se alguma coisa aproveitável foi feita pelo S.A.S., devemos ao esforço, zelo e dedicação do corpo de funcionários subordinados a esta Diretoria.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 1947.

Anfriso Brindeiro — Diretor do S.A.S.

**COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA**

**54.º RELATÓRIO**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em obediência as determinações estatutárias, os membros do Conselho Fiscal da Cia. de Tecidos Paraibana, abaixo assinados, vêm dar-vos o seu parecer sobre o exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1946.

Tendo examinado o relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas do exercício de 1946, achamos tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que sejam aprovados.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 1947.

(Ass.) José Frutuoso Dantas,  
José Martins Ribeiro,  
Antonio Pereira Gomes Filho.

Srs. Acionistas  
Em cumprimento aos preceitos legais e às determinações Estatutárias, submetemos ao vosso exame e deliberação o balanço e contas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946.

Ao examinarmos os documentos acima enumerados e que ora sujeitamos a vossa apreciação, ficamos devidamente informados do movimento dos negócios de nossa Empresa referente ao exercício recém-fimado.

Ficamos, entretanto, ao vosso inteiro dispor, para, com satisfação, prestarmos quaisquer outros esclarecimentos de que, porventura necessitardes.

João Pessoa, 7 de fevereiro de 1947.

(Ass.) Dr. M. Veloso Borges — Diretor-presidente,  
Virgílio Veloso Borges — Diretor-secretário,  
Claudio Veloso Borges — Diretor-tesoureiro.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

1.º semestre de 1946

DEBITO		CRÉDITO	
Despesas com materiais	29.887,20	Tecidos	4.234.735,10
Gastos com solos diversos	174.358,70	Rendimentos de propriedades	8.976,70
Despesas com propriedades	233.065,50	Aluguéis	21.399,50
Impostos gerais e licenças	895.789,90	Diferenças e descontos em materiais	8.772,60
Mão de obra — Leis Sociais	938.588,30	Juros e descontos diversos	176.760,80
Despesas da Fabrica	91.403,90	Rendimentos diversos	136.754,50
Despesas de Administração	154.849,70		
Despesas de financiamento	22.535,40		
Despesas de vendas	183.828,40		
Diversas despesas	263.888,00		
Saldo para o 2.º semestre	1.599.204,20		
<b>Cr\$ 4.587.399,20</b>		<b>Cr\$ 4.587.399,20</b>	

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

2.º semestre de 1946

DEBITO		CRÉDITO	
Despesas com materiais	18.758,20	Tecidos	6.802.549,70
Gastos com solos diversos	260.500,00	Rendimentos de propriedades	21.222,20
Despesas com propriedades	256.773,70	Aluguéis	21.983,70
Imposto gerais e licenças	622.343,40	Diferenças e descontos em materiais	13.001,50
Contas perdidas	36.778,20	Juros e descontos diversos	596.530,20
Mão de obra — leis sociais	875.625,10	Rendimentos diversos	154.095,60
Despesas da fabrica	72.447,50	Saldo do 1.º semestre	1.599.204,20
Despesas de administração	1.326.096,00		
Despesas de financiamento	18.420,20		
Despesas de vendas	285.377,30		
Diversas despesas	342.946,10		
Dividendo n.º 26	4.000.000,00		
Fundo de depreciação	591.753,60		
Fundo para substituição de maq. obsoletos	489.384,00		
Móveis e utensílios — depreciação	9.684,80		
Material agrícola — depreciação	1.679,00		
<b>Cr\$ 9.208.587,10</b>		<b>Cr\$ 9.208.587,10</b>	

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO**

1.º semestre de 1946

ATIVO		PASSIVO	
<b>IMOBILISADO</b>		<b>NAO EXIGIVEL</b>	
Maquinismos	4.834.825,90	Capital	15.000.000,00
Edifícios e terrenos	1.349.936,10	Fundo de Reserva	7.754.376,00
Vila operária	731.839,60	Fundo de depreciação	716.482,00
Propriedades em Mumbaba	371.496,60	Fundo para substituição de maquinismos obsoletos	1.300.442,00
Semoventes	231.954,00	Lucros e perdas	1.599.204,20
Propriedade Mangereba Cima	218.894,90		
Automoveis	165.206,20		
Móveis e utensílios	59.067,50		
Vila Nely	35.424,00		
Material Agrário	16.690,00		
Títulos de n.º propriedade	1.003.300,00		
	<b>9.018.654,80</b>		
<b>REALISAVEL</b>		<b>EXIGIVEL</b>	
Devedores por tecidos	7.801.167,40	Agentes	118.368,80
Stocks	4.074.947,80	Contas correntes diversas	4.425.699,30
Manufaturas	148.657,20	Dividendos a pagar	108.160,00
Agentes	36.859,00	Hospital Virginia Veloso Borges	600.000,00
Contas correntes diversas	2.743.956,60		
Cheques a receber	259.145,00		
	<b>15.064.733,00</b>		
<b>DISPONIVEL</b>		<b>COMPENSADO</b>	
Caixas	322.250,30	Debituras Serie C	910.000,00
Bancos	7.182.605,60	Caução da diretoria	15.000,00
Selos	1.047,40		
	<b>7.505.903,30</b>		
<b>COMPENSADO</b>			
Debituras em carteiras	910.000,00		
Ações caucionadas	15.000,00		
	<b>925.000,00</b>		
<b>TRANSITORIO</b>			
Diversas contas	33.461,20		
	<b>33.461,20</b>		
<b>Cr\$ 22.547.732,30</b>		<b>Cr\$ 22.547.732,30</b>	

	Cr\$
Asilo Deus e Caridade de C. Grande	44.911,80
Auxílio a Estudante Pobres	28.326,00
Auxílios Diversos	175.904,70
Auxílios a Funcionários	105.271,60
Auxílios Semanais	27.955,00
Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha	105.241,40
Externato São José de C. Grande	12.000,00
Abrigo de Menores "Melo Malos"	26.500,00
Auxílios Mensais	124.541,00
Instituto São José	12.500,00
Auxílio para tratamento de saúde	9.450,10
Abrigo de Menores "Jesus de Nazare"	5.000,00
Instituto dos Cegos	6.000,00
Liga Contra a Tuberculose	18.000,00
Seção Económica do S.A.S.	198.987,00
Seção de Educação e Readaptação do S.A.S.	21.390,00
Seção Médica e Higiência do S.A.S.	33.133,00
Asilo do Bom Pastor	22.400,00
Guarda Noturna	28.000,00
Educandario Eunice Weaver	4.200,00
Círculo Operário Católico da Paraíba	2.750,00
Sociedade das Damans de Caridade	1.350,00
Auxílios de Viagem	9.350,00
Assistência Social "Conego Machado — Palos	15.000,00
Escola Paroquial Sto. Antonio — C. Grande	20.000,00
Emprestimos sem Juros a Funcionários Pobres	13.000,00
Assistência Religiosa	6.000,00
Pequenas Despesas	2.385,10
Auxílios aos Pobres no Palácio da Redenção	9.133,50
Sanatorio e Maternidade de Pocinhos	20.000,00
Auxílio para funerais	3.580,00
Obras Paroquiais de Misericórdia	16.000,00
Escola Paroquial N. S. de Lourdes	1.500,00
Círculo Operário de Campina Grande	2.000,00
Colégio da Imaculada de Campina Grande	30.000,00
Hospital da L. B. A. de Palos	10.000,00
Sociedade de Cultura Musical de João Pessoa	5.000,00
Ginásio N. S. de Souza	2.000,00
Colônia Getulio Vargas	4.000,00
Orfanato São José de Princesa Isabel	500,00
Auxílio a Banda de Música de Areia	5.000,00
Instituto de Proteção a Infancia — João Pessoa	5.000,00
Auxílio a Pascoa dos Militares	2.000,00
Orfanato D. Ulrico	1.875,00
Auxílios a Delentos	770,00
Dispensario São Vicente de Paula de C. Grande	2.000,00
Centro de Redução Social	1.200,00
Auxílios aos Indigentes de Areia	10.000,00
Escola Espirita "Bezerra de Menezes"	1.200,00
Auxílio as Comemorações ao Dia do Trabalho	800,00
Levantamento de Cauções	104.700,00
Auxílio a Casa do Estudante Pobre	1.000,00
Auxílio aos Pobres da Paroquia de C. Grande	6.000,00
Auxílio ao Grupo Sto. Antonio de C. Grande	500,00
Escola de Datilografia Sta. Terezinha	1.000,00
Auxílio ao Aéreo Clube da Paraíba	1.000,00
Auxílio a Banda de Música de Souza	1.500,00
Auxílio para a Semana da Criança	6.500,00
Auxílio para o Natal dos Pobres	79.983,00
Colônia Juliano Moreira	2.400,00
	<b>1.417.688,20</b>
Saldo recolhido ao Tesouro	56.181,40
	<b>1.473.869,60</b>

Hernani Costa  
Contabilista do S.A.S.  
Visto:  
Anfriso Brindeiro  
Diretor do S.A.S.  
(Continua)

# Pedro Amorim Reforma o Contrato

Somente por três meses — Jair participou do treino da seleção carioca — Tim voltará para o BOTAFOGO — Formação do selecionado carioca — Placard de 6x1 — Como atuaram os quadros

RIO, 4 — Mais um treino de conjunto realizou-se ontem com o comparecimento de todos os jogadores convocados para a formação do Selecionado Carioca, que disputará com o paulista as finais do Campeonato Brasileiro de Futebol. A nota sensacional foi o aparecimento do famoso crack Jai que substituiu Orlando no meio do exercício e concludo-se bem não obstante ser a primeira vez a exercitar-se. Com 10 minutos de jogo o quadro reserva que atuava com as camisas rubro-negras haviam marcado 5 tentos contra nenhum dos titulares, porém na metade do treino o técnico Flavio Costa mudou a constituição dos quadros passando o meio Jaime e Bigua para os titulares e Eli e Jorge para os reservas o que fez melhorar a produção, mesmo assim quando Helene tirava o zero, Lima aumentava para o o score pról os reservas. O término do treino terminou com o placard acusando RESERVAS 6x1 TITULARES — 1. Os dois quadros atuaram com as seguintes constituições — TITULARES — Vicente Augusto e Norival. Eli depois Bigua, Danilie Jorge, depois Jaime, Amorim, Ademir, Helene, Orlando depois Jair e Rodrigues. RESERVAS — Luiz, Alundinho, Haroldo, Bigua depois Eli, Alfredo e Jaime, depois Jorge, Djalma, Meneco, Pinho, Lima e Chico, também o goleiro Barbosa esteve no arco em substituição a Vicente no segundo tempo. Sendo entrevistado pela nossa reportagem o técnico Flavio Costa declarou que só seria conhecido oficialmente a da formação

do selecionado metropolitano depois do exercício no pacembo. O vespertino "A Noite" diz poder adeantar com segurança que o time que entrará os paulistas será o seguinte: — Luiz, Norival, Augusto, Bigua, Danilo, Jaime Amorim, Ademir, Helene, Orlando ou Jair e Rodrigues.

**JAIR**  
RIO, 4 — Conforme disse o meia esquerda Jair participou do treino esta manhã da seleção carioca, tendo sido para isso procurado ontem por Diogo Rangell presidente do Vasco da Gama e Flavio Costa que lhe fiseram-lhe ver a necessidade de sua presença no selecionado Metropolitano que jogará contra os Paulistas.

**PEDRO AMORIM REFORMOU O SEU CONTRATO**  
RIO, 4 — Notícia-se que o ponteiro direito Pedro Amorim reformou o seu contrato com o Fluminense em contrato provisorio por tres mezes e estará firme para o certame oficial de 47 defendendo as cores do Super Campeão carioca.

**PROVAVEL A VOLTA DE "TIM" PARA O "GLO-RIOSO"**  
RIO, 4 — A noticia de sensação nos meios desportivos que são afirmados por alguns órgãos de imprensa e desmentidas por outras é que o grande meia esquerda "TIM" voltará para o Botafogo integrando já o seu quadro na proxima excursão ao Parana, quando o albi-negro realizará varios jogos em pagamento ao passe do zagueiro curitibano FEDATO que defenderá o GLORIOSO na temporada oficial do corrente ano.

## Federação Desportiva Paraibana

Despachos do sr. presidente, do dia 4/3/47.  
Ofícios, do filiado Palmeiras Esporte Clube, Ciente arquivase.  
Ofícios da Confederação Brasileira de esportes. Ciente

**SECRETARIA GERAL**  
Tendo sido, publicado por meio, no expediente do dia 27 do mês de Fevereiro recente, o nome do atleta Odilho Ricardo de Lima, pelo filiado

**AMANHECER, NO PORTO**  
O navio "Santarem", que deveria entrar somente pela manhã, surgiu, inesperadamente no porto, às 5 horas da manhã de ontem.  
A reportagem do O JORNAL, esteve a bordo, observando o inusitado movimento no convés, àquela hora do amanhecer.  
Por entre o nevoeiro que cobria o Rio os repatriados procuravam dirisar os contur-

nos da cidade e recebiam todos que chegavam com grande alegria. Menos expansivos encontravam-se aqueles que eram alemães natos, mas que, por força do parentesco com brasileiros, conseguiram título de nossa cidadania.

**SECRETARIA GERAL**  
João Pessoa, 4 de Março de 1947.  
(a.) — JOAO ELIAS BERNARDES: — Secretario Geral.

**SECRETARIA GERAL**  
João Pessoa, 4 de Março de 1947.  
(a.) — JOAO ELIAS BERNARDES: — Secretario Geral.

## VIVERAM DOIS ANOS, ETC.

(Conclusão do 8.º pág.)  
sileiros que ontem regressaram viviam na zona de influencia inglesa e as autoridades deste país, tinham sobre eles, segundo afirmam, direito de vida e de morte.

Todos se queixam amargamente do tratamento que lhes foi dispensado, que teria deixado muito a desejar, chegando mesmo as autoridades britânicas a preteri-los, em favor dos alemães, seus ex-inimigos conforme declararam a nossa reportagem.

Não fosse a energia com que trabalharam na Alemanha, a Missão Militar Brasileira, chefiada pelo general Anor Teixeira dos Santos, e o consul Carlos Gomes Pereira, que, junto ás autoridades de ocupação, fizeram valer os direitos de cidadania brasileira dos atuais repatriados, ainda estariam vegetando nos famigerados campos de deslocados.

No entanto, apresentavam-se contentes e com um sentimento de alívio, contemplando a nova patria, onde iriam reiniciar a vida.

O "JARDIM DO DIABO"  
O noticiário telegrafico, que acompanhou desde Hamburgo até o nosso porto, o navio de repatriados, colocou em evidência o nome do sr. Jens Reif, que, na Alemanha, foi um inestimável colaborador de nossas autoridades, providenciando o registro e a legalização dos papeis de todas as famílias brasileiras que ali se encontravam.

O sr. Reif nasceu em Blumenau e sua familia, radicada no Brasil há duas gerações, conta com mais de três mil pessoas.

As suas primeiras palavras para o reporter foram estas: — E' intensa a minha alegria ao voltar para o Brasil, depois de tantos anos de sofrimento e de privações, no "Jardim do Diabo" que é a Alemanha atual.

**MEDINDO PALAVRAS**  
Solicitado a contar sua his-

## CURSO GRATUITO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

SAO PAULO, 4 — O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial inaugurou na Associação dos Empregados no Comercio, deste Estado, o primeiro curso gratuito de aprendizagem comercial, iniciativa que irá beneficiar a classe comerciária.

teria, o sr. Reif mostra-se contrateito, a principio, pois deseja saber como serão recebidos no Brasil os brasileiros como ele que estiveram na Alemanha de Hitler.

Muitas outras vezes foi chamado ás diversas sedes das organizações policiais germânicas principalmente á Terrível Gestapo.

De uma feita ofereceram-me um ottimo emprego no interior do país, longe das bombas atômicas que, malgrado as afirmações de Goering, existem em grande numero sobre Berlim. Além do que me ofereceram despojando apenas como compensação a meu passaporte, para que um espiao pudesse entrar no Brasil.

Coerente com as minhas attitudes anteriores recusei e então quizeram tomar-me o passaporte a força, o que não consenti.

**HITLER NAO ERA SUPER HOMEM**  
O reporter pergunta ao sr. Reif se alguma vez teve oportunidade de ver Hitler e qual a impressão que tivera.

— So o vi em paradas e a grande distancia disse ele. Andava muito bem protegido e era praticamente inaccessível.

E voltando a falar comedidamente, respondeu a segunda parte da pergunta.

— Tenho a impressão que era um homem normal, sem esse "super" e sem ter complexos. Ainda a uma pergunta do reporter, se acreditava na possibilidade de ter Hitler se suicidado, declarou que sim, pois era a sua unica saída uma vez que depois de tanto prestigio a importancia em todo o Reich alemão se viu encucalado num quarteirão de Berlim.

**SENTIMENTO BRASILEIRO**  
O reporter pergunta qual a natureza do interrogatorio a que foi submetido e ele responde: — As perguntas eram as mais variadas, mas um assunto predominante e que sempre vinha á baila era se o Governo Brasileiro tinha tomado aquela medida correspondendo aos anseios do povo ou se fora levado a isso por pressão externa.

— Sai extenuado da sede da Gestapo e convicto de que se iniciava para mim um periodo de atribulações.  
— Isso foi confirmado poucos dias depois, quando fui chamado novamente á sede daquela organização e lá me propuseram o regresso ao Brasil.

— Aquele oferecimento me pareceu estranho e portanto, recebi com certa reserva, até que me interessei (totalmente dele).  
Recebido por um dos lugares tenente de Hamler, este me propoz a velle, com a condição de que viesse espionar o que se fazia no Brasil, em relação ao movimento marxista e tentando me convencer invocou a minha ascendência alemã.

Como era natural eu a replei e eles me mandaram embora.  
**EXIGIRAM-LHE O PASSAPORTE**  
— Quando da permuta entre brasileiros e alemães, abriam-se para mim novas esperanças e imediatamente compareci a Embaixada de Portugal, então zelando pelos nossos interesses no Reich para me alistar. No entanto, grande foi a decepção que tive, pois a propalada permuta resultou-se a diplomacia dos dois países.

— Perdenos todos os nossos haveres em razão de mais de dez bombardeios.  
E ante a surpresa do reporter, que não acreditava serem precisos de "raids" para destruir uma residencia e os seus pertences, Fred explicou: — As familias conhecidas combinavam distribuir os seus haveres e objetos de uso doméstico pelas diversas casas amigas, deixando uma mala de roupas aqui, uma valise ali, etc. Isso com o fim de evitar que uma bomba destruísse de uma só vez tudo o que possuíam. Pois mesmo assim depois de certo tempo, ficamos sem apenas as roupas do corpo, pois Berlim passou a ser a cidade mais bombardeada do mundo.

ATIVO		PASSIVO	
<b>IMOBILISADO</b>		<b>NAO EXIGIVEL</b>	
Maquinário .....	4.893.840,90	Capital .....	20.000.000,00
Edifícios e terrenos .....	1.349.936,10	Fundo de reserva .....	7.754.376,00
Vila operária .....	742.987,50	Fundo de depreciação .....	1.308.235,60
Propriedades em Mumbaba .....	383.496,60	Fundo para substituição de maquinismos obsoletos .....	1.789.826,00
Semoventes .....	344.949,40	<b>EXIGIVEL</b>	
Propriedade Mangariba Cima .....	218.894,90	Agentes .....	76.319,80
Móveis e utensílios .....	87.163,80	Contas correntes diversas .....	3.066.238,60
Vila Nely .....	35.424,00	Dividendos a pagar .....	4.024.000,00
Material agrário .....	15.111,00	Hospital Virginia Veloso Borges .....	600.000,00
Mata Utinga .....	7.000,00	<b>COMPENSADO</b>	
Titulos n propriedade .....	1.269.948,40	Debentures Serie C .....	910.000,00
	9.348.752,60	Caução da diretoria .....	15.000,00
		Titulos depositados .....	33.600,00
		<b>TRANSITORIO</b>	
		Diversas contas .....	70.397,80
			Cr\$ 39.647.993,80
<b>REALISAVEL</b>			
Devedores por tecidos .....	7.856.311,80		
Stocks .....	4.023.189,40		
Manufaturas .....	314.183,00		
Agentes .....	49.901,30		
Contas correntes diversas .....	8.710.963,60		
Efeitos á receber .....	757.145,00		
	21.711.694,10		
<b>DISPONIVEL</b>			
Caixas .....	189.039,50		
Bancos .....	7.396.676,50		
	7.585.716,00		
<b>COMPENSADO</b>			
Debentures em carteira .....	910.000,00		
Ações caucionadas .....	15.000,00		
Titulos em depósito .....	33.600,00		
	958.600,00		
<b>TRANSITORIO</b>			
Diversas Contas .....	43.231,10		
	43.231,10		
	Cr\$ 39.647.993,80		

DIRETOR  
DR. M. VELOSO BORGES

CONTADOR  
HUMBERTO MARQUES

"AO TRANSMITIR AO GOVERNADOR CONSTITUCIONAL A DIREÇÃO DOS NEGÓCIOS PÚBLICOS, O BALANÇO EFETUADO NO TESOUREO REGISTRA UM SALDO DE Cr\$ 8.067.383,60, PERMANECENDO EM DIA O PAGAMENTO AO FUNCIONALISMO E IMPULSIONADAS NUMEROSAS OBRAS DE PREMENTE SIGNIFICANCIA." (Do Relatório apresentado pelo Interventor José Gomes ao Presidente Eurico Dutra).

# VIVERAM DOIS ANOS NOS CAMPOS DESLOCADOS

## 705 brasileiros retornam do "Jardim do Diabo", que é a Alemanha de hoje

O DRAMA VIVIDO SOB HITLER DURANTE A GUERRA E O SOFRIMENTO DE 2 ANOS NOS "DISPLACED CAMPS" INCIDENTES COM OS RUSSOS, APÓS A OCUPAÇÃO - OUVINDO A BORDO DO "SANTAREM" OS REPATRIADOS, ONTEM CHEGADOS



Três flagrantes colhidos pela reportagem de O JORNAL na manhã de ontem, a bordo do "Santarem". À esquerda, a jornalista Dagmar Warda, que há vinte anos reside na Alemanha, em Koenigsburg, a maior parte do tempo, e que conheceu várias prisões nazistas, pois foi perseguida pelos SS de Himmler. No centro, as jovens Herminia Mais e Yuze Merger, aguardam no tom budinho que o "Santarem" atraque. À direita, Jeus Reif.

## Instala-se hoje a Assembleia Legislativa Estadual

Presidirá os trabalhos o desembargador Agrippino Barros, presidente do Tribunal Regional Eleitoral - Aparelhamento moderno e confortável da sede do Legislativo - Convite aos deputados paraibanos

SOB a presidência do exmo. desembargador Agrippino Barros, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, será instalada, hoje, às 14 horas, no 1º andar da Secretaria da Agricultura, a Assembleia Legislativa do Estado, na qual tomarão assento 37 deputados eleitos, nas eleições realizadas em 19 de janeiro pelo voto livre dos paraibanos.

Em nossa casa de congresso estarão representados os seguintes partidos políticos: — UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL, com 21 deputados; PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, com 14; PARTIDO COMUNISTA

DO BRASIL, com 1 e o PARTIDO TRABALHISTA, com 1.

O ato da instalação da Assembleia Legislativa do Estado se revestirá de solenidade e os trabalhos serão presididos pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, des. Agrippino Barros, estando ainda presentes altas autoridades civis, militares e eclesiasias.

O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Interior, não pediu esforços no sentido de dotar a Câmara Estadual das instalações indispensáveis, inclusive mobiliário moderno e confortável tendo sido, assim, convenientemente adaptado à sede do Legislativo Paraibano.

Depois de um hiato de 10 anos, os homens escolhidos pela vontade soberana do povo, através do voto livre e honesto, estarão reunidos numa casa de congresso, onde decerto, procurará desempenhar com altivez e despreendimento a missão que lhes foi confiada, ou seja a de defender as prerrogativas contidas na Constituição.

reunidos numa casa de congresso, onde decerto, procurará desempenhar com altivez e despreendimento a missão que lhes foi confiada, ou seja a de defender as prerrogativas contidas na Constituição.

## A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 5 de março de 1947

### Levantamento aerofotografico do Planalto Central

Localização da futura capital do país

GOIANIA, 4 — Técnicos do Conselho Nacional encarregados de efetuar o levantamento aerofotografico da região do Planalto Central, onde se localizará a futura capital do país, sobrevoaram por varias vezes aquela região e a zona que compreende os municipios de Goiania e Planatina, tirando numerosas fotografias.

A comissão seguiu para Minas Gerais a fim de estudar a zona do Triangulo Mineiro.

Edição de hoje: - 16 páginas

RIO, 4 — (Correspondência para A UNIAO) — Quase dois anos depois de terminada a guerra, tempo esse que viveram sob as piores condições, nos "displaced-camps" (campos de deslocados) regressaram ao Brasil, a bordo do navio do Lloyd "Santarem" 705 brasileiros que se encontravam na Alemanha, repatriados pelo nosso governo.

Com raras exceções, os brasileiros (Conclu-se na 7.ª pag.)

## CHEGA HOJE A ESTA CAPITAL O DR. RUY CARNEIRO

O Presidente do PSD paraibano será recebido por amigos e correligionarios no campo da Imbiribeira

Passageiro, de um avião especial da NAB, que aterrissará às 7 horas no campo de aviação local, chega hoje a esta capital o ilustre conterrâneo deputado Ruy Carneiro, Presidente do PSD na Paraíba, que acaba de ser eleito representante do povo à Assembleia Legislativa por expressiva votação.

A viagem do eminente homem publico, que superintende a Companhia Nacional de Navegação Costeira, no Rio de Janeiro, se prende à instalação da Câmara Estadual, a efetuar-se hoje, e a objetivos relacionados com o pujante agrupamento partidario que dirige.

Ao seu desembarque, na Imbiribeira, estarão presentes os inumeros e leais amigos e correligionarios que conta nesta capital.



DR. RUY CARNEIRO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA

NOTA DA PRESIDENCIA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, tendo designado de hoje 5 do corrente, às 14 horas, para a instalação da Assembleia Legislativa do Estado, convoca, para aquele fim, os Excelentíssimos Senhores Deputados e convida, para assistirem à solenidade, as autoridades civis, militares e eclesiasias.

Não haverá convites especiais.



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quarta-feira, 5 de março de 1947

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR JOSÉ GOMES DA SILVA

### (\*) DECRETO N.º 1.085, de 26 de fevereiro de 1947

Adota nova Divisão do Estado para efeito de fiscalização técnica do ensino. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, DECRETA:

Art. 1.º — Fica adotada a seguinte Divisão do Estado, em zonas escolares, para efeito de fiscalização técnica do ensino:

- 1.ª zona — João Pessoa (sede) e Santa Rita
- 2.ª zona — Guarabira (sede), Mamanguape e Caiçara.
- 3.ª zona — Sypé (sede), Pilar e Maguari
- 4.ª zona — Taboiana (sede), Ingá e Umbuzeiro
- 5.ª zona — Areia (sede), Alagão Grande e Serraria
- 6.ª zona — Bananeiras (sede), Araruna e Cuité
- 7.ª zona — Campina Grande (sede), Alagão Nova e Esperança
- 8.ª zona — Monteiro, Cabaceiras e São João do Cariri, (sede).
- 9.ª zona — Batalhão, Ibiopinópolis (sede), e Picuí.
- 10.ª zona — Patos (sede), Santa Luzia e Teixeira.
- 11.ª zona — Pombal (sede), Catolé do Rocha e Brejo do Cruz
- 12.ª zona — Piancó, Misericórdia (sede), e Princesa Isabel.
- 13.ª zona — Cajazeiras (sede), Souza e Antenor Navarro
- 14.ª zona — Bonito de Santa Fé (sede), Conceição e Jatobá

Art. 2.º — Dentro de 15 dias, após a publicação deste decreto, deverão ser apostilados no Departamento de Educação os títulos dos Inspectores Técnicos das zonas modificadas pelo artigo anterior.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. João Pessoa, 26 de fevereiro de 1947; 59.ª da Proclamação da República.

JOSÉ GOMES DA SILVA  
Anfriso Ribeiro de Brito

(\*) Reproduzido por incorreção

### DECRETO N.º 1.089, de 4 de março de 1947

Transfere dotações orçamentárias na Secretaria da Agricultura-Viação e Obras Públicas, na importância de Cr\$ 4.800,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, § 2.º, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transferidas, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, dotações orçamentárias constantes do Decreto-Lei n.º 966, de 2 de dezembro de 1946, na forma seguinte:

TÍTULO 5 — SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
GABINETE DO SECRETARIO  
De 8 0 4 0 — Pessoal Fixo  
06 — Substituição . . . . . Cr\$ 4.800,00

Para 8 0 4 1 — Pessoal Variável  
14 — Diaristas . . . . . Cr\$ 4.800,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.ª da Proclamação da República.

JOSÉ GOMES DA SILVA  
Clavis dos Santos Lima  
José Fernandes de Lima

### DECRETO N.º 1.090, de 4 de março de 1947

Transfere, sem aumento de despesa, dotações orçamentárias na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em Cr\$ 36.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, § 2.º, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transferidas, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, dotações orçamentárias constantes do Decreto-Lei n.º 966, de 2 de dezembro de 1946, na forma seguinte:

TÍTULO 5 — SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO  
De 8510 — Pessoal Fixo  
01 — Vencimentos: 36.000,00  
2 agrônomos classe O

Para: 8511 — Pessoal Variável  
10 — Contratados:  
1 agrônomo (março dezembro) . . . . . 21.000,00

1 técnico agrícola (idem, idem) . . . . . 15.000,00 36.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.ª da Proclamação da República.

JOSÉ GOMES DA SILVA  
Clavis dos Santos Lima  
José Fernandes de Lima

### DECRETO N.º 1.091, de 4 de março de 1947

Autoriza a Contadoria Geral do Estado a transferir dotações, para regularização da conta orçamentária do exercício de 1946.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Para regularização da conta orçamentária do exercício de 1946, fica a Contadoria Geral do Estado autorizada a transferir dotações na forma abaixo:

TRANSFERIDO DE:

GOVERNO DO ESTADO  
1 01 — Gabinete do Interventor 8020 — 01 — Vencimentos . . . . . 1.200,00  
1 02 — Secretaria da Interventoria 8020 — 01 — Vencimentos . . . . . 4.000,00  
1 05 — Departamento Estadual de Estatística 8070 — 01 — Vencimentos . . . . . 1.545,00  
1 06 — Dep. de C. de Prod. Agropecuária 8510 — 03 — Funções Gratificadas . . . . . 3.000,00 9.745,00

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

2 07 — Assembleia Legislativa 8000 — 05 — Subsídio 324.000,00  
8000 — 11 — Diárias e ajuda de custo . . . . . 108.000,00 432.000,00

SECRETARIA DO INTERIOR

4 11 — Juizes de Direito 8010 — 01 — Vencimentos . . . . . 24.000,00  
4 17 — Serventúrios da Justiça 8010 — 01 — Vencimentos . . . . . 30.000,00  
8 36 — Diretoria do Dep. da Polícia Civil 8200 — 01 — Vencimentos . . . . . 18.000,00  
8 38 — Delegacia de Investigações e Capturas 8240 — 01 — Vencimentos . . . . . 5.700,00 77.700,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA

18 58 — Gabinete do Secretário 8040 — 01 — Vencimentos . . . . . 27.000,00  
19 61 — Departamento de Produção 8510 — 01 — Vencimentos . . . . . 20.920,00  
20 62 — Escola de Agronomia do Nordeste 8310 — 01 — Vencimentos . . . . . 1.000,00  
23 65 — Dep. de Viação e Obras Públicas 8800 — 01 — Vencimentos . . . . . 11.000,00  
26 68 — Rep. do Saneamento de João Pessoa 8630 — 01 — Vencimentos . . . . . 45.000,00  
27 69 — Rep. do Saneamento de Campina Grande 8630 — 01 — Vencimentos . . . . . 50.000,00 154.920,00

SECRETARIA DAS FINANÇAS

28 71 — Encargos Diversos 8914 — 42 — Enc. diversos 10.000,00  
8994 — 42 — Cont. e enc. div. (Fisc. de empresas) 15.000,00  
29 72 — Diretoria Geral 8100 — 01 — Vencimentos . . . . . 30.000,00  
8100 — 03 — Funções Gratificadas . . . . . 1.000,00  
29 74 — Serviço de Arrecadação 8110 — 01 — Vencimentos . . . . . 55.000,00  
30 78 — Contadoria Geral 8070 — 01 — Venc.

mentos . . . . . 19.000,00 130.000,00

36 89 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
Colégio Estadual da Paraíba 8330 — 01 — Vencimentos . . . . . 139.600,00

TOTAL Cr\$ 943.965,00

TRANSFERIDO PARA GOVERNO DO ESTADO  
1 01 — Gabinete do Interventor 8020 — 03 — Funções Grat. 1.039,00  
8020 — 05 — Subsídio . . . . . 4.100,00  
8020 — 06 — Representações 1.200,00 6.335,00

1 02 — Secretaria da Interventoria 8021 — 16 — Salários 200,00  
1 05 — D.p. Estadual de Informações 8071 — 16 — Salários 310,00  
1 06 — Dep. de C. P. Agropecuária 8510 — 01 — Vencimentos . . . . . 3.000,00 9.845,00

SECRETARIA DO INTERIOR

4 12 — Corregedoria Geral 8010 — 01 — Vencimentos . . . . . 8.400,00  
4 16 — Conselho Penitenciário 8010 — 01 — Vencimentos . . . . . 5.500,00  
8 37 — Delegacia de O. P. Social 8250 — 01 — Vencimentos . . . . . 24.000,00  
8 39 — Delegacia de T. e Vigilancia 8260 — 01 — Vencimentos . . . . . 6.000,00  
8 44 — Instituto Médico Legal 8270 — 01 — Vencimentos . . . . . 2.000,00  
8 45 — Casa de Detenção 8240 — 01 — Vencimentos . . . . . 2.500,00  
12 52 — Arquivo Estadual 8071 — 16 — Salários 1.200,00  
17 57 — Assistência Social 8290 — 01 — Vencimentos . . . . . 4.100,00 53.700,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA

18 59 — Posto de Fornecedor de Comb. 8040 — 01 — Vencimentos . . . . . 11.320,00  
21 63 — Dep. de Assistência ao Coop 8550 — 01 — Vencimentos . . . . . 2.000,00  
22 64 — Junta Comercial 8070 — 01 — Vencimentos . . . . . 600,00  
24 66 — Rep. de Serviços Elétricos 8030 — 01 — Vencimentos . . . . . 7.000,00 20.920,00

SECRETARIA DAS FINANÇAS

28 71 — Encargos Diversos 8900 — 13 — Aposnt 363.000,00  
8900 — 14 — Reformas 188.000,00  
8954 — 42 — Cont. e enc. diversos 42.000,00 593.000,00  
29 73 — Serviço de Fiscalização 8120 — 01 — Vencimentos . . . . . 51.000,00  
29 74 — Serviço de Arrecadação 8110 — 02 — Percentagens . . . . . 35.000,00  
29 75 — Recebedoria de J. Pessoa 8110 — 01 — Vencimentos . . . . . 10.000,00  
29 77 — Coletorias Estaduais 8110 — 03 — Funções Gratificadas . . . . . 29.000,00  
8110 — 10 — Aux. n.º dit. de caixa . . . . . 500,00  
30 80 — Procuradoria do Dominio do Estado 8090 — 01 — Vencimentos . . . . . 300,00  
33 81 — Serviço de Administração 8090 — 01 — Vencimentos . . . . . 1.200,00 720.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE			
35 87	Grupos Escolares e Esc. Isoladas	8330 — 01 — Vencimentos	136.000,00
37 92	Serviços Técnicos	8470 — 03 — Funções Gratificadas	2.500,00
37.100	Asilo Colonia "Getúlio Vargas"	8410 — 01 — Vencimentos	1.000,00 139.500,00
TOTAL			Cr\$ 943.965,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Anfrísio Ribeiro de Brito

DECRETO N.º 1.092, de 4 de março de 1947

Autoriza a Caixa Econômica Federal da Paraíba a vender selos do imposto sobre vendas e consignações.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º inciso I, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica autorizada a Caixa Econômica Federal da Paraíba a efetuar a venda de estampilhas do imposto sobre vendas e consignações e selos adesivos estaduais.  
Art. 2.º — Pela execução desse serviço será atribuída a percentagem de 1%, calculada sobre a compra de estampilhas efetuadas na Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda.

Art. 3.º — A comissão aludida no artigo 2.º será paga por decreto, na própria guia de aquisição das estampilhas.

Art. 4.º — Na execução do presente decreto serão observadas as instruções expedidas pela Secretaria das Finanças.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Anfrísio Ribeiro de Brito

DECRETO N.º 1.093, de 4 de março de 1947

Transforma escolas na cidade de Taboiana.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transformadas em Escolas Reunidas, as Escolas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "PADRE IBIAPINA", da cidade de Taboiana.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Anfrísio Ribeiro de Brito

DECRETO N.º 1.094, de 4 de março de 1947

Transforma escolas na Capital.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transformadas em Escolas Reunidas, as Escolas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "DUARTE DA SILVEIRA", desta Capital.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Anfrísio Ribeiro de Brito

DECRETO N.º 1.095, de 4 de março de 1947

Transforma escolas na cidade de Campina Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transformadas em Escolas Reunidas, as Escolas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "SOLON DE LUCENA", da cidade de Campina Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Anfrísio Ribeiro de Brito

DECRETO N.º 1.096, de 4 de março de 1947

Transforma escolas na cidade de Alagôa Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transformadas em Escolas Reunidas, as Escolas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "AFONIO ZENAIDE", da cidade de Alagôa Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Anfrísio Ribeiro de Brito

DECRETO N.º 1.097, de 4 de março de 1947

Da nomeação de "FRANCISCO PINTO" à Escola Rural Mista de Solânea, município de Bananeiras.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica denominada "FRANCISCO PINTO", a escola rural mista de Solânea, município de Bananeiras.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Anfrísio Ribeiro de Brito

(\*) DECRETO-LEI N.º 964, de 3 de março de 1947

Transfere para "isolados de provimento efetivo" o cargo de Professor Diretor de Grupos Escolares.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a figurar nas tabelas de "isolados de provimento efetivo", com a denominação de Diretor de Grupo Escolar, 26 cargos de Professor Diretor, sendo 3 cargos padrão G e 23 do padrão E, com a lotação dos seus ocupantes fixada no Departamento de Educação.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Anfrísio Ribeiro de Brito

(\*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções

DECRETO-LEI N.º 967, de 4 de março de 1947

Altera o Decreto Lei n.º 410, de 3 de abril de 1943.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei Federal n.º 1 202 de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica fixada em um cruzeiro (Cr\$ 1,00) por quilômetro a indenização por despesa de transporte a que se refere o art. 4.º, do Decreto-lei n.º 410, de 3 de abril de 1943, calculada na forma do mencionado artigo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Osias Nacre Gomes  
Anfrísio Ribeiro de Brito  
Cláudio dos Santos Lima  
José Fernandes de Lima

DECRETO-LEI N.º 968, de 4 de março de 1947

Transfere dotação orçamentária na Secretaria de Educação e Saúde na importância de Cr\$ 14.500,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, § 2.º, do Decreto-Lei Federal n.º 1 202 de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida na Secretaria de Educação e Saúde, dotação orçamentária constante do Decreto Lei n.º 899, de 29 de novembro de 1946, na forma seguinte:

De: Verbo 44 5 — POSTOS DE HIGIENE	
8.4.3.1. — Pessoal Variável	
10 — Contratados	14.500,00

Para: Verbo 44 — DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.4.0.1 — Pessoal Variável	
13 — Diaristas diárias corridas	1.000,00
Verbo 443 — CENTRO DE SAUDE	
8.4.2.1 — Pessoal Variável	
10 — Contratados	1.200,00
Verbo 444 — CENTRO DE PUERICULTURA	
8.4.2.1 — Pessoal Variável	
13 — Diaristas diárias corrida	3.300,00
Verbo 445 — POSTOS DE HIGIENES	
8.4.3.1 — Pessoal Variável	
14 — Diaristas	9.000,00

TOTAL Cr\$ 14.500,00  
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
Anfrísio Ribeiro de Brito  
José Fernandes de Lima

DECRETO-LEI N.º 969, de 4 de março de 1947

Fixa o subsídio e a ajuda de custo dos deputados da Assembleia Legislativa do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º,

inciso I, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — O subsídio dos deputados à Assembleia Legislativa do Estado, constituído de parte fixa e móvel, fica fixado em três mil cruzeiros (Cr\$ 3 000,00) mensais e cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por sessão a que efetivamente comparecerem durante a legislatura especial para a Constituinte ou a legislatura ordinária.

Art. 2.º — A cada deputado reconhecido e empossado será abonada a ajuda de custo de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4 000,00).

Art. 3.º — As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta do verba 10 — Assembleia Legislativa consignação 8 000 — Pessoal Fixo — sub consignação 00 — Subsídio, do decreto-lei n.º 899, de 29 de novembro de 1946.

Art. 4.º — As disposições constantes deste decreto entrarão em vigor na data da instalação da Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE GOMES DA SILVA  
José Fernandes de Lima

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DIA 1:

Proposta de admissão de diarista — Departamento de Brito, servente — Cr\$ 16,00. correções.

Proposta de contrato — Secretaria de Educação e Saúde — Nilza Aranjão de Moraes — atendente — Cr\$ 370,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31.12.1947. Aprovo. (as.) José Gomes.

(\*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DIA 2:

Petição: N.º 19188, de Maria de Oliveira Borges. — Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DIA 3:

Petição: De Maria do Carmo do O. professora contratada, requerendo licença nos termos do art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163, do E. F. a partir de 20/2/47, na forma da lei, à vista do parecer.

Proposta de contrato — Colegio Estadual da Paraíba — Stelio Marinho Falcão, professor de Educação Física — Cr\$ 1.300,00. Prazo: Do dia 1.º de março até 31.12.47. Aprovo. (as.) José Gomes.

(\*) Reproduzido por incorreções.

Proposta de contrato — Departamento de Educação — Liba Bezerra de Assunção, professor — Cr\$ 370,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31.12.47. Aprovo. (as.) José Gomes.

Proposta de contrato — Departamento de Educação — Miguel Jansen Filho, apurador de estatística — Cr\$ 600,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31.12.47. Aprovo. (as.) José Gomes.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Divaldo de Almeida e Albuquerque, Coletor padrão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Fazenda, para ter exercício na Colônia Estadual de Santa Rita.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Nivaldo de Farias Brito do cargo de Prefeito Municipal de São João do Cariri, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Manual da Silva Lira do

cargo de Prefeito Municipal de Taboiana, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Otacilio Gomes de S. do cargo de Prefeito Municipal de Souza, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 6.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear de acordo com o art. 2.º, do decreto n.º 410, de 19 de outubro de 1943, Joaquim Urias de Carvalho, 1.º Tenente do Exército Nacional, para exercer as funções de membro do Conselho Regional de Desportos, neste Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Edite Cavalcanti Roque para exercer, interinamente, o cargo de classe A, da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Saúde.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Divaldo de Almeida e Albuquerque, Coletor padrão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Fazenda, para ter exercício na Colônia Estadual de Santa Rita.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Divaldo de Almeida e Albuquerque, Coletor padrão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Fazenda, para ter exercício na Colônia Estadual de Santa Rita.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Divaldo de Almeida e Albuquerque, Coletor padrão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Fazenda, para ter exercício na Colônia Estadual de Santa Rita.

administração do Porto de Cabedelo.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido Andreino Timóteo de Souza do cargo de Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido Humberto do Rio Branco Honório da Silva do cargo de Prefeito Municipal de Curitiba, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido João de Farias Pimentel Filho, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido Ramiro Fernandes de Carvalho, do cargo de Prefeito Municipal de Sapé, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido Francisco Monteiro Dantas do cargo de Prefeito Municipal de Ingá, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido Francisco Cavalcanti de Melo do cargo de Prefeito Municipal de Pilar, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido José Nunes Neto do cargo de Prefeito Municipal de Cabecenas, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido Plínio Dantas Saldanha do cargo de Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido Manuel Farias de Souza do cargo de Prefeito Municipal de Batalhão, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido Juvenino Henriques de Costa, do cargo de Prefeito Municipal de Pium, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido Olyveiros de Albuquerque Uchôa do cargo de Prefeito Municipal de Alagôas Grandes, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar José Paiva Lima, funcionário da Prefeitura Municipal de Pilar, para responder pelo expediente da mesma Prefeitura.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Pedro Jorge de Carvalho, ocupante do cargo de inspetor-técnico, padrão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, atualmente respondendo pelo expediente da 3.ª zona escolar, com sede em Taboão, para ter exercício na 4.ª zona escolar, sediada em Sapé, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Horácio Machado de Oliveira, ocupante do cargo de professor-diretor, padrão E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, atualmente respondendo pelo expediente da 7.ª zona escolar, com sede em Monteiro, para responder pelo expediente da 9.ª zona escolar, sediada em Batalhão, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Heroiso Nascimento, ocupante do cargo de inspetor-técnico, padrão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, atualmente respondendo pelo expediente da 8.ª zona escolar, com sede em Patos, para ter exercício na 3.ª zona escolar, sediada em Taboão, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Agnaldo Gabriel da Silva, ocupante do cargo de professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para responder pelo expediente do professor-diretor do Grupo Escolar "Felix Dalto", da cidade de Batalhão, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, a pedido, Oscar Medeiros Torres do cargo de Prefeito Municipal de Patos, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Francisco Carneiro da Silva do cargo de Prefeito Municipal de Caçaria, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Juvenino Henriques de Costa, do cargo de Prefeito Municipal de Pium, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Juvenino Henriques de Costa, do cargo de Prefeito Municipal de Pium, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido

taide Cavalcanti, ocupante do cargo de classe B, da carreira de professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, das Escolas Reunidas "Jeanne D'Arc", de Brejo do Cruz, município de Santa Rita, para a Escola Rudi Mentar Mista de Taboão, do município da Capital.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Maria Fausto Santana, enfermeira obstétrica contratada, com exercício no Posto de Higiene de Pombal, passe a prestar serviços no Centro de Saúde desta Capital, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Maria das Dores Ribeiro, professor contratado, lotado no Departamento de Educação, com exercício na escola rudimentar mista de São Miguel de Maguari, passe a prestar serviços, a pedido, na escola de igual categoria, de Poste Signal, do município de Santa Rita, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n.º 557, de 28 de abril de 1944, Maria Luzia Costa, ocupante do cargo de professor, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da escola elementar mista de "São José", do município de Pilar, para a escola rudimentar mista "A. L. Azevedo", desta Capital.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Ester Xavier Leite professor contratado, lotado no Departamento de Educação, com exercício na escola elementar mista de Alhandra, do município desta Capital, passe a prestar serviços na escola rudimentar mista de Costinha, do município de Santa Rita, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato que determinou que Otaciano Cesar de Alencar, enfermeiro contratado, lotado no Departamento de Saúde, com exercício à Baía de Carnacé, passasse a prestar serviços no Posto de Higiene de Pombal, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Beatriz Ferreira Lima, enfermeira contratada, lotada no Departamento de Saúde, com exercício no Posto de Higiene de Alagôas Grandes, passe a prestar serviços no Centro de

Saúde, desta Capital, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Maria José Nohre Gouveia, professora contratada, lotada no Departamento de Educação, com exercício na escola rudimentar mista de Algodão, do município de Açailândia, passe a prestar serviços, a pedido, na escola de igual categoria, de Lagoa de Dentro, do município de Caçaria, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Maria das Dores Ribeiro, professor contratado, lotado no Departamento de Educação, com exercício na escola rudimentar mista de São Miguel de Maguari, passe a prestar serviços, a pedido, na escola de igual categoria, de Poste Signal, do município de Santa Rita, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n.º 557, de 28 de abril de 1944, Maria Luzia Costa, ocupante do cargo de professor, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da escola elementar mista de "São José", do município de Pilar, para a escola rudimentar mista "A. L. Azevedo", desta Capital.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Ester Xavier Leite professor contratado, lotado no Departamento de Educação, com exercício na escola elementar mista de Alhandra, do município desta Capital, passe a prestar serviços na escola rudimentar mista de Costinha, do município de Santa Rita, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato que determinou que Otaciano Cesar de Alencar, enfermeiro contratado, lotado no Departamento de Saúde, com exercício à Baía de Carnacé, passasse a prestar serviços no Posto de Higiene de Pombal, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Beatriz Ferreira Lima, enfermeira contratada, lotada no Departamento de Saúde, com exercício no Posto de Higiene de Alagôas Grandes, passe a prestar serviços no Centro de

Saúde, desta Capital, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Maria José Nohre Gouveia, professora contratada, lotada no Departamento de Educação, com exercício na escola rudimentar mista de Algodão, do município de Açailândia, passe a prestar serviços, a pedido, na escola de igual categoria, de Lagoa de Dentro, do município de Caçaria, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Anita de Souza Alves, professor contratado, lotado no Departamento de Educação, com exercício na escola primária mista de Coxos, passe a prestar serviços, a pedido, na escola de igual categoria, de Cochoeira, ambas de povoados do município de M. serciórdia, até ulterior deliberação.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Souza.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar Orlando do Rêgo Luna, da função gratificada de escrivão de Coletoria Estadual de 3.ª classe, com exercício na de Batalhão.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o Capitão da Polícia Militar do Estado, João Alves de Lira, para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Cururama, município de Patos.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o 2.º tenente da Polícia Militar do Estado, Luiz Ferreira Barros, do cargo de delegado de polícia do município de Souza.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º tenente da Polícia Militar do Estado, Ademar Castor do Rêgo, para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Souza.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

**O INTERVENTOR FEDERAL** usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Quirino Neto para exercer o cargo de delegado de polícia do município de Antunes Navarro.

DERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve reformar, de acordo com os arts. 67, alínea F e 69, alínea A, do decreto-lei n.º 703, de 4 de agosto de 1945, o Major da Polícia Militar do Estado, Severino Alves de Lira, com os vencimentos integrais.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve, de acordo com o item II, art. 187, combinado com o item II, art. 189, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941 Delmir Viera Carneiro no cargo da classe H, da carreira de agente fiscal do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento da Fazenda.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar, a pedido, Maria das Neves Aires ocupante do cargo de classe D, da carreira de professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, do exercício do cargo de professor-diretor do Grupo Escolar "João da Mata", da cidade de Pombal, por cujo expediente vinha respondendo.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Edith Mousinho de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de professor, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Isabel Joffly Henrique, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de professor, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Armanda Freitas de Almeida, para exercer interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Biblioteca Publica.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Eliomar Barreto Rocha, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Conceição de Freitas, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Anita da Costa Galvão, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Leozita Pereira de Cristo, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Cleonice Pessoa Trigueiro, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Nazira de Souza, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Ester Sávio Fernandes, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Carina de Carvalho Venderly, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Lídia Mesquita Ramalho, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luzia Araújo Medeiros, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Leozita Pereira de Cristo, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Eunice Lins Falcão, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Ana Natália Ferreira de Melo, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Horácio Machado de Oliveira, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Zulmira Pires Fernandes, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Emília de Oliveira Neves, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Daluz Bonavides Lins, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Irene Ribeiro de Moraes, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Irenete Ribeiro de Moraes, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonieta Azanil Macedo, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Zulmira Pires Fernandes, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Julieta Maia, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes Lustosa de Oliveira, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Dolores Ramalho, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Hilda da Costa Medeiros, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Lídia Fernandes Rocha, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Ezilda M.

Janet Barreto, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Auda Pinto de Aguiar, para exercer o cargo de Diretor, padrão G, do Quadro Unico do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Educação, criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 34, § 3.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, o ato de 6 8 46, que nomeou Armentia Freitas de Almeida para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, lotada na Biblioteca Publica.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Unezil Leite Gomes, auxiliar de escritório, classe B, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento do Serviço Publico, para prestar serviços na Secretaria da Assembléa Legislativa, preenchendo claro existente nesse serviço.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve designar os Drs. Evalisio Pessoa de Oliveira, Gabriel Perazzo e José de Seixas Maia para inspecionarem o professor, classe C, do Quadro Unico do Estado, Josefa Gonçalves Ferreira, lotado no Departamento de Educação para efeito de aposentadoria.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve designar os Drs. Evalisio Pessoa de Oliveira, Gabriel Perazzo e José de Seixas Maia para inspecionarem a professora, classe D, do Quadro Unico do Estado, Eunha Gouveia Henriques Malheiros, lotada no Departamento de Educação, para efeito de aposentadoria.

Proposta de admissão de diaristas — Departamento de Saude — Filomena Moreira Lopes, servente — Cr\$ 14,00 por dia de serviço prestado. Aprove. (av.) José Gomes

Proposta de renovação de contrato — Departamento de Educação — Joana Araújo e Antonieta Trigueiro Pereira, professor — Cr\$ 270,00. Prazo: De 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1947. Aprove. (av.) José Gomes

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

20.º Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Estado, em 4-3-47. Sob a presidência do conselheiro